

Prefeitura de Governador Jorge Teixeira

LEI MUNICIPAL N.º 978/2018

10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2019, estabelece as metas e riscos fiscais e dá outras providências.

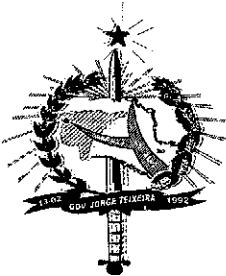
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IX, do artigo 52, da Lei Orgânica do Município de Governador Jorge Teixeira.

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA** aprovou e **EU** sanciono a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, no artigo 4º da Lei Federal Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, e no artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Governador Jorge Teixeira, as diretrizes para a elaboração dos orçamentos do Município para o exercício de 2018, compreendendo:

- I – as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II – a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;



Prefeitura de Governador Jorge Teixeira

V - as disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;

VI - as disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2019, especificadas de acordo com os macros objetivos estabelecidos no Plano Plurianual 2018 - 2021 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, que integra esta Lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

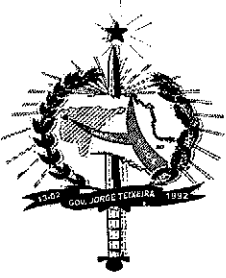
Art. 3º. Para efeito desta Lei entende-se por:

I - função, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

II - subfunção representa uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;

III - programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

IV - atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;



Prefeitura de Governador Jorge Teixeira

V – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

VI – operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

VII – unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VIII – concedente, o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

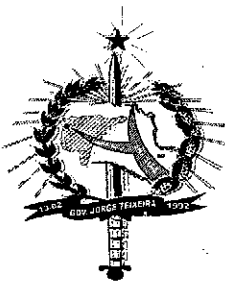
IX – conveniente, o órgão ou a entidade da administração pública indireta do governo municipal, e as entidades privadas, com os quais a Administração Municipal pactue a transferência de recursos financeiros, inclusive quando decorrentes de descentralização de créditos orçamentários.

§ 1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º. Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 3º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, ações e natureza de despesa, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 4º. As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes, deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.



Prefeitura de Governador Jorge Teixeira

Art. 4º. O orçamento fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus órgãos, autarquias, fundos, fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público e empresas públicas.

Art. 5º. O projeto de lei orçamentária anual que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de:

I – texto da lei;

II – consolidação dos quadros orçamentários, compreendendo:

a) anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

Parágrafo único. Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64, os seguintes demonstrativos:

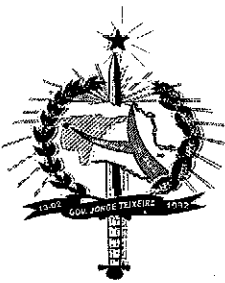
I – evolução da receita do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto e contribuição de que trata o art. 195 da Constituição Federal;

II – evolução da despesa do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e grupos de despesa;

III – resumo das receitas do orçamento fiscal e da seguridade social, por categoria econômica e origem dos recursos;

IV – resumo das despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, por categoria econômica e grupo de despesa;

V – receita e despesa, do orçamento fiscal e da seguridade social, segundo a categoria econômica, conforme o Anexo I da Lei Federal n.º 4.320, de 1964, e suas alterações;



Prefeitura de Governador Jorge Teixeira

VI – receitas do orçamento fiscal e da seguridade social, de acordo com a classificação constante do Anexo III da Lei Federal n.º 4.320, de 1964, e suas alterações;

VII – despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, segundo Poder e órgão, por grupo de despesa e fonte de recursos;

VIII – despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, segundo a função, subfunção, programa, e grupo de despesa;

IX – recursos de outras fontes, do orçamento fiscal e da seguridade social, por órgão;

X – programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do Art. 212 da Constituição Federal, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

XI – resumo das fontes de financiamento e da despesa do orçamento de investimento, segundo órgão, função, subfunção e programa;

XII – fontes de recursos por grupos de despesas, do orçamento fiscal e da seguridade social;

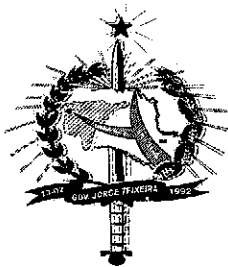
XIII – despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, segundo os programas de governo, com os seus objetivos, detalhado por atividades, projetos e operações especiais, com a identificação das metas, se for o caso, e unidades orçamentárias executoras;

XIV – detalhamento da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

XV – detalhamento da despesa do orçamento de investimento.

Art. 6º. O orçamento fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, com suas respectivas dotações, especificando, no mínimo, a esfera orçamentária, a categoria econômica, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação e a fonte de recursos.

§ 1º. A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (FIS), da seguridade social (SEG), ou de investimento das empresas estatais (INV).



Prefeitura de Governador Jorge Teixeira

§ 2º. Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos e despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

- I – pessoal e encargos sociais – 1;
- II – juros e encargos da dívida - 2;
- III – outras despesas correntes - 3;
- IV – investimentos - 4;
- V – inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas – 5;
- VI – amortização da dívida - 6.

§ 3º. A Reserva de Contingência, prevista no artigo 7º desta Lei, será identificada pelo dígito 09 no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

§ 4º. A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I – mediante transferência financeira:

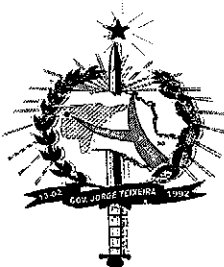
- a) a outras esferas de Governo, seus órgãos ou entidades;
- b) a entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições; ou

II – diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidade no âmbito do mesmo nível de Governo.

§ 5º. A especificação da modalidade de que trata este artigo observará, no mínimo, o seguinte detalhamento:

- I – transferências a instituições privadas sem fins lucrativos – 50;
- II – aplicações diretas – 90.

9



Prefeitura de Governador Jorge Teixeira

Art. 7º. O Projeto de Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, no valor até 0,76% (Zero vírgula setenta e seis décimos por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2018, para atendimento das despesas imprevisíveis, passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, bem como para as obrigações constitucionais, legais e obrigatórias, incluídas as despesas com pessoal e encargos sociais.

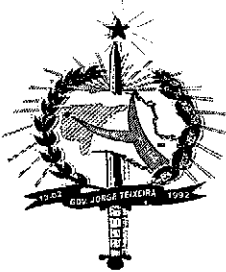
Parágrafo único - Para dar cumprimento ao "caput" desse artigo, entende-se como Receita Corrente Líquida, o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

I - O Poder Executivo repassará mensalmente ao Poder Legislativo, 7% (sete por cento) das Receitas Correntes Líquidas, para a sua manutenção conforme dispõe a Emenda Constitucional nº 58/2009.

II - O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, conforme dispõe o artigo 212 da Constituição Federal, a Emenda Constitucional 14/96, a Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996 e a Instrução Normativa 013 - TCER/2005.

III - O Município aplicará no mínimo 15% em ações e serviços públicos de saúde, conforme disposto no inciso II, do artigo 7º, da Emenda Constitucional nº 29/2000.

Art. 8º. A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes, ficando proibida a consignação de recursos a título de transferência para unidades orçamentárias integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social.



Prefeitura de Governador Jorge Teixeira

Parágrafo único. A vedação contida no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, não impede a descentralização de créditos orçamentários para execução de ações de responsabilidade da unidade orçamentária descentralizadora.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 9º. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

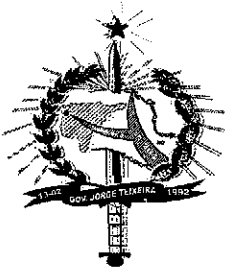
Parágrafo único. Serão divulgados na *internet*, pelo Poder Executivo, ao menos:

- I – as estimativas das receitas de que trata o artigo 12, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 2000;
- II – o projeto de lei orçamentária e seus anexos;
- III – a lei orçamentária anual e seus anexos.

Art.10. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Art.11. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos necessários ajustes na metodologia de apuração das metas fiscais a que se refere o Anexo de Metas



Prefeitura de Governador Jorge Teixeira

Fiscais desta Lei, de forma a permitir a reprogramação de receitas e despesas específicas, em decorrência de novos critérios que venham a ser ajustados por ocasião da elaboração do projeto de lei orçamentária.

Art. 12. Caso seja necessária limitação de empenho das dotações orçamentárias e de movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do Art. 9º da Lei Federal Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo poderão definir percentuais específicos para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais, calculados de forma proporcional à participação dos Poderes em cada um dos citados conjuntos, excluídas as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

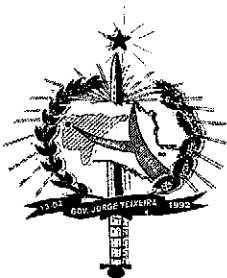
§ 1º. Na hipótese de ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 2º. As verificações do cumprimento dos limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 serão realizadas ao final de cada quadrimestre observando disposto no artigo 22 Parágrafo único Lei retro citada.

Art.13. Em atendimento ao disposto no Art. 45, da Lei Federal Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, a inclusão de projetos na lei orçamentária anual estará baseada nos programas estabelecidos no plano plurianual para o período 2018 – 2021, observadas as prioridades a que se refere o artigo 2º desta lei.

Art.14. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas àquelas destinadas a entidades privadas, sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de cultura, assistência social, Agricultura, Pecuária, saúde e educação ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

9



Prefeitura de Governador Jorge Teixeira

§ 1º. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos e comprovadamente de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art.15. A inclusão, na lei orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do Art. 62 da Lei Federal Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art.16. O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, obedecerá ao disposto nos artigos 167, XI, 194, 195, 196, 199, 200, 201, 203, 204, e 212, § 4º, da Constituição Federal, e contará, entre outros, com recursos provenientes:

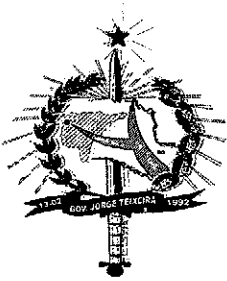
I - das contribuições sociais previstas na Constituição Federal, exceto a de que trata o art. 212, § 5º, e as destinadas por lei às despesas do Orçamento Fiscal;

II - da contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;

III - do orçamento fiscal;

IV - das demais receitas, inclusive próprias e vinculadas, de órgãos, fundos e entidades, cujas despesas integram, exclusivamente, o orçamento referido no *caput*.

Art. 17. As categorias de programação, referidas no Art. 3º, § 3º, desta Lei, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução quando da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária.



Prefeitura de Governador Jorge Teixeira

§ 1º. Acompanharão os atos relativos à abertura de créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as Consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e das respectivas metas.

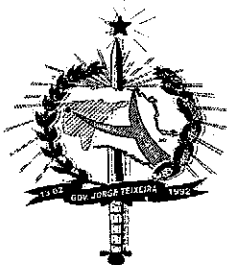
§ 2º. Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício.

Art. 18. As categorias econômicas, grupos de despesas, modalidades de aplicação e elementos de despesas constantes da Lei Orçamentária e dos créditos adicionais, poderão ser modificados, justificadamente, para atender às necessidades de execução, se autorizados por meio de portaria do Secretário Municipal de Planejamento, para remanejamento dentro da mesma unidade orçamentária, desde que preservadas as dotações decorrentes de emendas parlamentares.

Art. 19. Se o projeto de lei orçamentária não for sancionado pelo Prefeito (a) do Município até 31 de dezembro de 2018, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento de:

- I - despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais do Município.
- II - outras despesas correntes de caráter inadiável;
- III - despesas de capital relativas às ações contempladas no Orçamento de Investimento e às consideradas prioritárias no Projeto desta Lei, desde que estejam em execução no exercício de 2018.

§ 1º. As despesas descritas nos incisos II e III deste artigo estão limitadas a 1/12 (um doze avos) do total de cada ação prevista no Projeto de Lei Orçamentária, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva lei.



Prefeitura de Governador Jorge Teixeira

§ 2º. Na execução de outras despesas correntes de caráter inadiável, a que se refere o inciso II do *caput*, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 20. Os Poderes Executivo e Legislativo Municipais deverão elaborar e publicar por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária a programação financeira e o cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

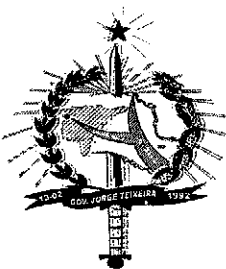
Parágrafo único. Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, precatórios e sentenças judiciais, o cronograma anual de desembolso mensal do Poder Legislativo terá como referencial o repasse previsto no art. 168 da Constituição Federal, na forma de duodécimos.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 21. Os Poderes Executivo e Legislativo do Município terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais a despesa com a folha de pagamento calculada de acordo com a situação vigente em Julho de 2018, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive revisão geral, a serem concedidos aos servidores públicos municipais, alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos.

Art. 22. No exercício de 2019, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal e no art. 24 desta Lei, somente poderão ser admitidos servidores se, cumulativamente:



Prefeitura de Governador Jorge Teixeira

I - existirem cargos e empregos públicos vagos a preencher, considerados os cargos transformados, bem como aqueles criados de acordo com o art. 23 desta Lei ou se houver vacância dos cargos ocupados;

II - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;

III - for observado o limite previsto no art. 21 desta Lei.

Art. 23. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, II, da Constituição Federal observada o inciso I do mesmo parágrafo, fica autorizado às concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observada a existência de disponibilidade orçamentária, cujos valores serão compatíveis com os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000.

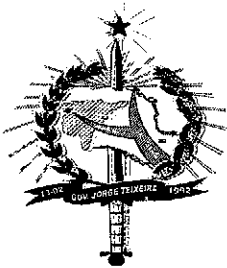
Art. 24. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do *caput* deste artigo, os contratos de serviços de terceiros relativos a atividades que, simultaneamente:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares às atribuições legais do órgão ou entidade, na forma prevista em regulamento;

II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou seja, relativas a cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente;

III - não caracterizem relação direta de emprego.



Prefeitura de Governador Jorge Teixeira

Art. 25. Fica autorizada a revisão geral das remunerações, subsídios, proventos e pensões dos servidores ativos e inativos dos Poderes Executivo e Legislativo, das autarquias e fundações públicas municipais, cujo percentual será definido em lei específica.

CAPÍTULO V

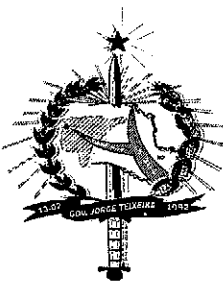
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 26. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 27. São considerados incentivos ou benefícios de natureza tributária, para os fins do art. 26 desta Lei, os gastos governamentais indiretos decorrentes do sistema tributário vigente que visem atender objetivos econômicos e sociais, explicitados na norma que desonera o tributo, constituindo-se exceção ao sistema tributário de referência e que alcancem, exclusivamente, determinado grupo de contribuintes, produzindo a redução da arrecadação potencial e, conseqüentemente, aumentando a disponibilidade econômica do contribuinte.

Art. 28. Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária e da respectiva Lei, poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições, inclusive quando se tratar de desvinculação de receitas, que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

§ 1º. Se estimada a receita, na forma deste artigo, no Projeto de Lei Orçamentária:



Prefeitura de Governador Jorge Teixeira

I - serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a variação esperada na receita, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II - será identificada a despesa condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§ 2º. Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, até 60 (sessenta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta das referidas receitas serão canceladas, mediante decreto, nos 30 (trinta) dias subsequentes.

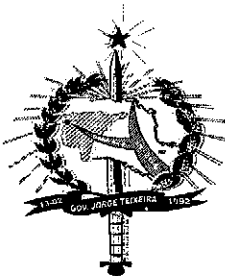
§ 3º. A troca das fontes de recursos condicionadas, constantes da Lei Orçamentária, pelas respectivas fontes definitivas, cujas alterações na legislação foram aprovadas, será efetuada até 30 (trinta) dias após a publicação da mencionada Lei ou das referidas alterações.

§ 4º. No caso de não aprovação das propostas de alteração previstas no *caput*, poderá ser efetuada a substituição das fontes condicionadas por excesso de arrecadação de outras fontes, inclusive de operações de crédito, ou por superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, antes do cancelamento previsto no § 2º deste artigo.

Art. 29. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária poderá contemplar medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base de tributação e consequente aumento das receitas próprias.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9



Prefeitura de Governador Jorge Teixeira

Art. 30. O Poder Executivo manterá a realização de estudos visando à definição de sistema de controle de custos e o aperfeiçoamento da avaliação de resultados das ações de governo.

§ 1º. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

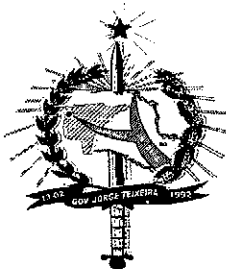
§ 2º. O acompanhamento e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos serão realizados por gerentes, nomeados para tal fim por ato dos órgãos executores, sob a coordenação e supervisão do órgão central de planejamento municipal.

Art. 31. Consideram-se irrelevantes para efeito do disposto no art. 16, § 3º da Lei Federal Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, as despesas que se enquadram no disposto dos incisos I e II, do Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 32. Acompanha esta Lei os Anexos de Metas e Riscos Fiscais, a que se refere o Artigo 4º, §§ 1º e 3º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, além de anexo específico (Anexo I) contendo a relação das ações que constituem obrigações constitucionais e legais do Município, nos termos do art. 9º, § 2º, da retro citada Lei.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá incluir outras ações na relação de que trata o *caput* deste artigo, desde que demonstre que constituem obrigação constitucional ou legal do Município.

Art. 33. A meta de resultado nominal para o exercício de 2019, constante do Demonstrativo I – Metas Anuais - Anexo III da Lei nº 575, de 05 de dezembro de 2011, fica redefinida conforme a Tabela 4 do Anexo III desta Lei.



Prefeitura de Governador Jorge Teixeira

Art. 34. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita do Município de governador Jorge Teixeira, Estado de
Rondônia, aos 10 (Dez) Dias do mês de Dezembro de 2018.**

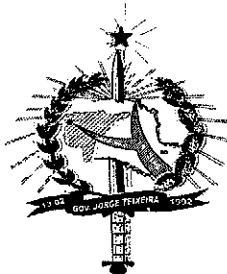
Francinete Bezerra de Medeiros

Prefeita Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos
11/12/2018, em acordo com o Decreto nº 207/GP/97, de 23 de Abril de 1.997.

Laudemir B. Santos

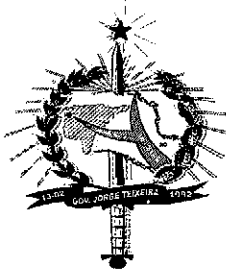
Chefe de Gabinete



Prefeitura de Governador Jorge Teixeira

ANEXOS

(Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Exercício 2019)

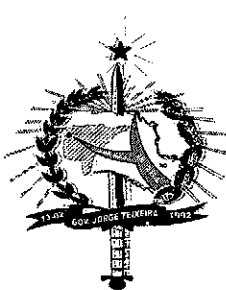


Prefeitura de Governador Jorge Teixeira

ANEXO I

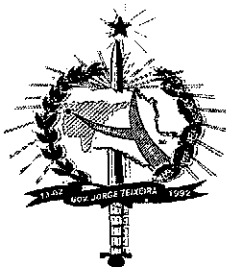
OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS OU LEGAIS DO MUNICÍPIO

1. Alimentação Escolar (Lei nº 11.947, de 16/06/2009);
2. Apoio ao Transporte Escolar (Lei nº 10.880, de 9/6/2004);
3. Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);
4. Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar em Regime de Gestão Plena, Prestado pela Rede do Sistema Único de Saúde – SUS;
5. Auxílio Alimentação;
6. Benefícios dos Regimes Geral e Próprio da Previdência Social;
7. Dinheiro Direto na Escola (Lei nº 11.947, de 16/06/2009);
8. Pagamento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Idosa - LOAS (Lei nº 8.742, de 7/12/1993);
9. Pagamento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Portadora de Deficiência - LOAS (Lei nº 8.742, de 7/12/1993);
10. Pessoal e Encargos Sociais;
11. Piso de Atenção Básica Fixo (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);
12. Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);
13. Proteção Social Básica de Atenção Integral à Família – PAIF;
14. Proteção Social Básica à Criança e Adolescente;
15. Sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive as consideradas de pequeno valor;
16. Serviço da dívida;



Prefeitura de Governador Jorge Teixeira

ANEXO II
(ANEXO DE METAS E PRIORIDADES)
(§2º do art. 165 da C.F.)



Prefeitura de Governador Jorge Teixeira

ANEXO III

ANEXOS DE METAS E RISCOS FISCAIS

(§§ 1º, 2º, 3º do Artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

SEC. MUN. FAZENDA CNPJ 63.761.944/0001-00

DEP DE CONTABILIDADE AV. PEDRAS BRANCA, 939 CENTRO

Data: 28/09/2018 10:40:57

Sistema CECAM

(Página: 1 / 1)

LDO Unidade de Medida

Código	Nome
1	MENSAL
2	SERVIDOR
3	PERCENTUAL
4	ANUAL
5	QUILOMETROS
6	TONELADAS/MÊS
7	UNIDADE
8	ALUNOS
9	PROPRIEDADE
10	M²
11	METROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

SEC. MUN. FAZENDA CNPJ 63.761.944/0001-00

DEP DE CONTABILIDADE AV. PEDRAS BRANCA, 939 CENTRO

Data: 28/09/2018 10:41:15

Sistema CECAM

(Página: 1 / 2)

LDO Indicador

Código	Nome	Unidade de Medida
1	UNIDADE MANTIDA	MENSAL
2	ASSOCIAÇÃO MANTIDA	MENSAL
3	FESTAS REALIZADAS	ANUAL
4	CONSELHO MANTIDO	MENSAL
5	SERVIDORES REMUNERADOS	SERVIDOR
6	QUESTIONÁRIO APLICADO	UNIDADE
7	FAMÍLIAS ATENDIDAS	ANUAL
8	FAMÍLIAS CADASTRADAS	UNIDADE
9	SETORES MANTIDOS	MENSAL
10	CAPACITAÇÃO APLICADA	ANUAL
11	ALUNOS ATENDIDOS	ALUNOS
12	EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE
13	PROFISSIONAIS ATENDIDOS	MENSAL
14	PAGAMENTOS REALIZADOS	PERCENTUAL
15	CONTRIBUIÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL
16	DIVIDA QUITADA	PERCENTUAL
17	RESERVA	MENSAL
18	VIAS URBANAS RECUPERADAS	QUILOMETROS
19	VIAS URBANAS MANTIDAS	QUILOMETROS
20	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	PERCENTUAL
21	COLETA REALIZADA	TONELADAS/MÊS
22	VICINAIS RECUPERADAS	QUILOMETROS
23	ÁREAS VISITADAS	MENSAL
24	PALESTRAS APLICADAS	MENSAL
25	CONSORCIO MANTIDO	MENSAL
26	AGRICULTORES ATENDIDOS	UNIDADE
27	GRADAGEM E ARAGEM	PROPRIEDADE
28	PROPRIEDADES CADASTRADAS	UNIDADE
29	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO	



LDO Indicador

Código	Nome	Unidade de Medida
		UNIDADE
30	PROPRIEDADES LICENCIADAS	UNIDADE
31	MONITORAMENTO DE TANQUES	UNIDADE
32	DISTRIBUIÇÃO DE ALEVINOS	UNIDADE
33	CADASTRAMENTO REALIZADO	UNIDADE
34	LEGALIZAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL
35	PECUARISTAS ATENDIDOS	UNIDADE
36	UNIDADE BÁSICA MANTIDA	MENSAL
37	PESSOAS ATENDIDAS	MENSAL
38	FAMÍLIAS ASSISTIDAS	MENSAL
39	EQUIPE MANTIDA	MENSAL
40	ALUNOS ASSISTIDOS	ALUNOS
41	FARMÁCIA MANTIDA	UNIDADE
42	HOSPITAL MANTIDO	MENSAL
43	INSPEÇÕES REALIZADAS	MENSAL
44	CAMPANHAS REALIZADAS	ANUAL
45	BENEFÍCIO CONCEDIDO	MENSAL
46	RESTITUIÇÃO REALIZADA	UNIDADE
47	VEÍCULO ADQUIRIDO	UNIDADE
48	OBRA REALIZADA	M²
49	IDOSO ATENDIDO	MENSAL
50	TUBO ADQUIRIDO	METROS

9 

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

SEC. MUN. FAZENDA CNPJ 63.761.944/0001-00

DEP DE CONTABILIDADE AV. PEDRAS BRANCA, 939 CENTRO

Data: 28/09/2018 10:41:27

Sistema CECAM

(Página: 1 / 1)

LDO Órgão

Código	Descrição
1	LEGISLATIVO MUNICIPAL
2	EXECUTIVO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

SEC. MUN. FAZENDA CNPJ 63.761.944/0001-00

DEP DE CONTABILIDADE AV. PEDRAS BRANCA, 939 CENTRO

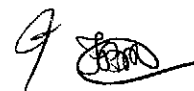
Data: 28/09/2018 10:41:39

Sistema CECAM

(Página: 1 / 1)

LDO Unidade Orçamentária

ÓRGÃO	UNID. ORÇ.	
1	1	CAMARA MUNICIPAL
2	1	GABINETE DO PREFEITO
2	2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
2	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
2	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
2	9	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2	10	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - GJTPREVI



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

SEC. MUN. FAZENDA CNPJ 63.761.944/0001-00

DEP DE CONTABILIDADE AV. PEDRAS BRANCA, 939 CENTRO

Data: 28/09/2018 10:41:50

Sistema CECAM

(Página: 1 / 1)

LDO Unidade Executora

ÓRGÃO	UNID.ORÇ.	UNID.EXEC.	DESCRIÇÃO
01	01	00	CAMARA MUNICIPAL
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO
02	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
02	09	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02	10	00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA - GJTPREVI



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

SEC. MUN. FAZENDA CNPJ 63.761.944/0001-00

DEP DE CONTABILIDADE AV. PEDRAS BRANCA, 939 CENTRO

Data: 28/09/2018 10:42:02

Sistema CECAM

(Página: 1 / 1)

LDO Função

Código	Descrição
01	Legislativa
02	Judiciária
03	Essencial à Justiça
04	Administração
05	Defesa Nacional
06	Segurança Pública
07	Relações Exteriores
08	Assistência Social
09	Previdência Social
10	Saúde
11	Trabalho
12	Educação
13	Cultura
14	Direitos da Cidadania
15	Urbanismo
16	Habitação
17	Saneamento
18	Gestão Ambiental
19	Ciência e Tecnologia
20	Agricultura
21	Organização Agrária
22	Indústria
23	Comércio e Serviços
24	Comunicações
25	Energia
26	Transporte
27	Desporto e Lazer
28	Encargos Especiais
99	Reserva de Contingência



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

SEC. MUN. FAZENDA CNPJ 63.761.944/0001-00

DEP DE CONTABILIDADE AV. PEDRAS BRANCA, 939 CENTRO

Data: 28/09/2018 10:42:12

Sistema CECAM

(Página: 1 / 1)

LDO SubFunção

Função	SubFunção	Descrição
01	031	Ação Legislativa
04	122	Administração Geral
04	123	Administração Financeira
08	122	Administração Geral
08	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
08	244	Assistência Comunitária
09	122	Administração Geral
09	272	Previdência do Regime Estatutário
10	301	Atenção Básica
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10	304	Vigilância Sanitária
10	305	Vigilância Epidemiológica
12	306	Alimentação e Nutrição
12	361	Ensino Fundamental
12	365	Educação Infantil
12	366	Educação de Jovens e Adultos
12	782	Transporte Rodoviário
13	392	Difusão Cultural
15	451	Infra-Estrutura Urbana
15	452	Serviços Urbanos
18	122	Administração Geral
18	541	Preservação e Conservação Ambiental
18	542	Controle Ambiental
20	122	Administração Geral
20	601	Promoção da Produção Vegetal
20	602	Promoção da Produção Animal
20	606	Extensão Rural
26	782	Transporte Rodoviário
27	812	Desporto Comunitário
28	843	Serviço da Dívida Interna
28	846	Outros Encargos Especiais
99	999	Reserva De Contingência

9 

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

SEC. MUN. FAZENDA CNPJ 63.761.944/0001-00

DEP DE CONTABILIDADE AV. PEDRAS BRANCA, 939 CENTRO

Data: 28/09/2018 10:42:23

Sistema CECAM

(Página: 1 / 1)

LDO Programa

Código	Descrição	Tipo Operação
0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	INICIAL
0002	COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL	INICIAL
0003	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAS	INICIAL
0004	SEMAS SEM FRONTEIRAS	INICIAL
0005	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE À INFÂNCIA E JUVENTUDE	INICIAL
0006	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	INICIAL
0007	GESTÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL	INICIAL
0008	TRANSPORTE ESCOLAR	INICIAL
0009	MERENDA E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	INICIAL
0010	DESPORTO AMADOR	INICIAL
0011	CULTURA É CONHECIMENTO	INICIAL
0012	ALIMENTAÇÃO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - RP	INICIAL
0013	APOIO ADMINISTRATIVO - FAZENDA	INICIAL
0014	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	INICIAL
0015	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	INICIAL
0016	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMOSP	INICIAL
0017	PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA	INICIAL
0018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP	INICIAL
0019	GESTÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	INICIAL
0020	PRESERVANDO PARA O FUTURO	INICIAL
0021	PROAD - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	INICIAL
0022	DESENVOLVIMENTO RURAL	INICIAL
0023	APOIO ADMINISTRATIVO - FMS	INICIAL
0024	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	INICIAL
0025	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	INICIAL
0026	ATENÇÃO BASICA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	INICIAL
0027	PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE	INICIAL
0028	SERVIDOR SEGURO	INICIAL
0029	RESERVA DO RPPS	INICIAL



C

C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SEC. MUN. FAZENDA CNPJ 63.761.944/0001-00
DEP DE CONTABILIDADE AV. PEDRAS BRANCA, 939 CENTRO

Resumo do LDO - Exercícios de 2019

Data: 28/09/2018 10:42:55
 Sistema CECAM
 (Página: 1 / 5)

Programa		2019				Total
Projeto/Atividade/Operações Especiais						
LDO 0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA					
	2001 Manutenção das Atividades Legislativas	1.009.797,81	0,00	0,00	0,00	1.009.797,81
	TOTAL	1.009.797,81	0,00	0,00	0,00	1.009.797,81
0002	COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL					
	2002 Manutenção das Atividades do Gabinete	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
	TOTAL	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
0003	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAS					
	2005 Manutenção das Atividades da SEMAS	717.050,00	0,00	0,00	0,00	717.050,00
	2006 Manutenção das Atividades do CMAS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	2007 Manutenção das Atividades do CMDI	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	TOTAL	721.050,00	0,00	0,00	0,00	721.050,00
0004	SEMAS SEM FRONTEIRAS					
	2008 Bloco Da Gestão Do Suas FNAS	13.410,50	0,00	0,00	0,00	13.410,50
	2009 Bloco Da Gestão Do Programa Bolsa Família E Do	61.286,20	0,00	0,00	0,00	61.286,20
	2010 Bloco Proteção Social Basica - PSB FNAS	167.717,07	0,00	0,00	0,00	167.717,07
	2011 Manutenção das Atividades do Benefícios Eventu	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	2012 Manutenção Das Atividades Do CMAS-IGD-PBF	1.895,45	0,00	0,00	0,00	1.895,45
	2013 Manutenção Das Atividades Do CMAS-IGD-SUAS	414,76	0,00	0,00	0,00	414,76
	TOTAL	254.723,98	0,00	0,00	0,00	254.723,98
0005	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE À INFÂNCIA E JUVENTUDE					
	2014 Benefícios De Prestação Continuada - PBC NA ES	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
	2015 Manutenção das Atividades do CMDCA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	2016 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	TOTAL	24.400,00	0,00	0,00	0,00	24.400,00
0006	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					
	2017 Apoio Aos Serv. Operacionais E Administrativos	372.904,55	0,00	0,00	0,00	372.904,55
	2018 Remuneração E Encargos De Pessoal Ativo	3.393.371,61	0,00	0,00	0,00	3.393.371,61
	TOTAL	3.766.276,16	0,00	0,00	0,00	3.766.276,16
0007	GESTÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL					
	2019 Manutenção das atividades da Educação Básica -	1.077.685,07	0,00	0,00	0,00	1.077.685,07
	2020 Manutenção das atividades da Educação Básica -	166.726,91	0,00	0,00	0,00	166.726,91
	2021 Manutenção das atividades Brasil Carinhoso	22.853,23	0,00	0,00	0,00	22.853,23

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SEC. MUN. FAZENDA CNPJ 63.761.944/0001-00
DEP DE CONTABILIDADE AV. PEDRAS BRANCA, 939 CENTRO

Resumo do LDO - Exercícios de 2019

Data: 28/09/2018 10:42:55
Sistema CECAM
(Página: 2 / 5)

Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais	2019	Total
0008	TRANSPORTE ESCOLAR		
	2022 Manutenção das atividades da Educação Básica -	3.079.474,90	3.079.474,90
	2023 Manutenção das atividades da Educação Básica -	1.380.000,00	1.380.000,00
	2024 Manutenção das atividades da Educação Básica	312.000,00	312.000,00
	2025 Manutenção das atividades da Educação Básica	108.000,00	108.000,00
	TOTAL	6.146.740,11	6.146.740,11
0009	MERENDA E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
	2026 Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT	154.991,82	154.991,82
	2027 Apoio ao transporte escolar Convênio	1.180.000,00	1.180.000,00
		1.334.991,82	1.334.991,82
	TOTAL		
0009	MERENDA E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
	2028 Merenda e alimentação Escolar - PNAE	103.865,21	103.865,21
	2029 Merenda e alimentação Escolar 25%	50.000,00	50.000,00
		153.865,21	153.865,21
	TOTAL		
0010	DESPORTO AMADOR		
	2030 Manutenção das Atividades Esportivas	10.000,00	10.000,00
	TOTAL	10.000,00	10.000,00
0011	CULTURA É CONHECIMENTO		
	2031 Manutenção, incentivo e apoio a eventos cultur	8.000,00	8.000,00
	TOTAL	8.000,00	8.000,00
0012	ALIMENTAÇÃO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - RP		
	2032 Alimentação Profissionais Da Educação - APE	10.000,00	10.000,00
	TOTAL	10.000,00	10.000,00
0013	APOIO ADMINISTRATIVO - FAZENDA		
	2033 Manutenção das Atividades da SEMFAZ	61.000,00	61.000,00
	TOTAL	61.000,00	61.000,00
0014	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
	2034 Pagamento Da Dívida Fundada	1.020.000,00	1.020.000,00
	2035 Pagamento De Precatório	440.000,00	440.000,00
	2036 Contribuição PASEP	200.000,00	200.000,00
	2037 Sentenças Judiciais	60.000,00	60.000,00
	TOTAL	1.720.000,00	1.720.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SEC. MUN. FAZENDA CNPJ 63.761.944/0001-00
DEP DE CONTABILIDADE AV. PEDRAS BRANCA, 939 CENTRO

Resumo do LDO - Exercícios de 2019

Data: 28/09/2018 10:42:55
 Sistema CECAM
 (Página: 3 / 5)

Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais	2019	Total
0015	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9999	Reserva de Contingência	120.000,00	120.000,00
	TOTAL	120.000,00	120.000,00
0016	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMOSP		
2038	Manutenção das atividades da SEMOSP	25.000,00	25.000,00
	TOTAL	25.000,00	25.000,00
0017	PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA		
2039	Manutenção, recuperação e aberturas de vias ur	45.000,00	45.000,00
2041	Manutenção da iluminação pública	34.000,00	34.000,00
2042	Manutenção da conservação e revitalizacão do p	53.204,32	53.204,32
2043	Manutenção da limpeza pública	103.000,00	103.000,00
	TOTAL	235.204,32	235.204,32
0018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP		
2044	Melhoria das estradas vicinais	140.000,00	140.000,00
2045	Melhorias das Estradas Vicinais CV FITHA	699.795,68	699.795,68
	TOTAL	839.795,68	839.795,68
0019	GESTÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
2046	Manutenção das Atividades da SEMMAM	19.000,00	19.000,00
	TOTAL	19.000,00	19.000,00
0020	PRESERVANDO PARA O FUTURO		
2047	Recuperação Das APPs	10.000,00	10.000,00
2048	Consorcio Intermunicipal de Saneamento - CISAN	61.000,00	61.000,00
	TOTAL	71.000,00	71.000,00
0021	PROAD - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2049	Manutenção da Atividades da SEMAGRI	26.000,00	26.000,00
2050	Manutenção das Atividades do CMDRS	7.000,00	7.000,00
	TOTAL	33.000,00	33.000,00
0022	DESENVOLVIMENTO RURAL		
2051	PROAF - Prog. de Apoio a Agricultura Familiar	20.000,00	20.000,00
2052	PROMEIA - Programa de Mecanização Agrícola	64.160,00	64.160,00
2053	PROAPIS - Programa de Apoio a Piscicultura	8.000,00	8.000,00

9

839.795,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SEC. MUN. FAZENDA CNPJ 63.761.944/0001-00
DEP DE CONTABILIDADE AV. PEDRAS BRANCA, 939 CENTRO

Resumo do LDO - Exercícios de 2019

Data: 28/09/2018 10:42:55
Sistema CECAM
(Página: 4 / 5)

Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais	2019					Total
0023	2054 PROAFOS - Programa De Apoio E Fortalecimento Da	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	
	2055 PROAF - Programa de Apoio a Agropecuária	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
	2086 Programa Municipal de Apoio ao Agricultor - PR	31.840,00	0,00	0,00	0,00	31.840,00	
	TOTAL	187.000,00	0,00	0,00	0,00	187.000,00	
0023	APOIO ADMINISTRATIVO - FMS						
	2066 Manutenção das Atividades da SEMSAU	2.524.955,23	0,00	0,00	0,00	2.524.955,23	
	2057 Manutenção da Atividades do Conselho de Saude	25.737,04	0,00	0,00	0,00	25.737,04	
	TOTAL	2.550.692,27	0,00	0,00	0,00	2.550.692,27	
0024	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA						
	2058 Piso da Atenção Basica Fixo - PAB FIXO	306.783,96	0,00	0,00	0,00	306.783,96	
	2059 PAB Variavel - Saúde Bucal	45.541,44	0,00	0,00	0,00	45.541,44	
	2060 Agente Comunitario de Saúde - ACS	303.186,00	0,00	0,00	0,00	303.186,00	
	2061 Manutenção Prog. Saúde da Família - PSF	222.940,50	0,00	0,00	0,00	222.940,50	
	2062 Programa de Melhoria e Acesso a Qualidade - PM	87.600,00	0,00	0,00	0,00	87.600,00	
	2063 Programa Saude na Escola - PSE	68.112,00	0,00	0,00	0,00	68.112,00	
	TOTAL	1.034.163,90	0,00	0,00	0,00	1.034.163,90	
0025	MANUTENCAO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA						
	2064 Manutenção da assistência farmacêutica	67.587,13	0,00	0,00	0,00	67.587,13	
	2065 Manutenção da Farmacia Basica	16.577,99	0,00	0,00	0,00	16.577,99	
	TOTAL	84.165,12	0,00	0,00	0,00	84.165,12	
0026	ATENÇÃO BÁSICA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR						
	2066 Atenção básica e média complexidade ambulatori	542.855,16	0,00	0,00	0,00	542.855,16	
	TOTAL	542.855,16	0,00	0,00	0,00	542.855,16	
0027	PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE						
	2067 Manutenção da Vigilancia Sanitaria	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
	2068 Teto Financeiro Vigilancia em Saude	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	
	TOTAL	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	
0028	SERVIDOR SEGURO						
	2069 Manutenção das Atividades do GJMPREVI	306.500,00	0,00	0,00	0,00	306.500,00	
	2070 Concessão de Benefícios dos Segurados	1.480.000,00	0,00	0,00	0,00	1.480.000,00	
	TOTAL	1.786.500,00	0,00	0,00	0,00	1.786.500,00	
0029	RESERVA DO RPPS						

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SEC. MUN. FAZENDA CNPJ 63.761.944/0001-00
DEP DE CONTABILIDADE AV. PEDRAS BRANCA, 939 CENTRO

Resumo do LDO - Exercícios de 2019

Data: 28/09/2018 10:42:55
Sistema CECAM
(Página: 5 / 5)

Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais	2019				Total
9996	Reserva de Contingência RPPS		1.074.848,42	0,00	0,00	1.074.848,42
	TOTAL		1.074.848,42	0,00	0,00	1.074.848,42
	TOTAL LDO		24.464.069,96	0,00	0,00	24.464.069,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

SEC. MUN. FAZENDA CNPJ 63.761.944/0001-00

DEP DE CONTABILIDADE AV. PEDRAS BRANCA, 939 CENTRO

Data: 28/09/2018 10:43:10

Sistema CECAM

(Página: 1 / 29)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA**EXERCÍCIO:** 2019**PROGRAMA:** ATUAÇÃO LEGISLATIVA**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0001**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.01.00**OBJETIVO:**

ASSEGURAR O ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES E ADMINISTRATIVAS DESENVOLVIDAS.

JUSTIFICATIVA:

DEFINIR METAS DE GESTÃO QUE AFERIRÃO A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E A EFETIVIDADE DOS TRABALHOS NOS PROCESSOS LEGISLATIVOS, DEFINIR METAS DE GESTÃO QUE AFERIRÃO A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E A EFETIVIDADE DOS TRABALHOS NOS PROCESSOS LEGISLATIVOS, FUNDAMENTANDO A ADEQUADA IDENTIFICAÇÃO DOS PROBLEMAS PARA A TOMADA DE DECISÕES.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
UNIDADE MANTIDA	MENSAL	1,00	1,00
SERVIDORES REMUNERADOS	SERVIDOR	21,00	21,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.009.797,81

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.01.00

OBJETIVO:

PROVER A UNIDADE ADMINISTRATIVA DE MEIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS.

JUSTIFICATIVA:

MELHORAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS; PRATICAR O PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA
DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO, ENVOLVER A SOCIEDADE NAS DECISÕES ADMINISTRATIVAS; MELHORAR E
AMPLIAR AS AÇÕES PLANEJADAS E O CONTROLE DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
UNIDADE MANTIDA	MENSAL	1,00	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 450.000,00

9 

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

SEC. MUN. FAZENDA CNPJ 63.761.944/0001-00

DEP DE CONTABILIDADE AV. PEDRAS BRANCA, 939 CENTRO

Data: 28/09/2018 10:43:10

Sistema CECAM

(Página: 3 / 29)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA**EXERCÍCIO:** 2019**PROGRAMA:** APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAS**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0003**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.02.00**OBJETIVO:**

Suprir as necessidades dos serviços administrativos da secretaria municipal de assistência social.

JUSTIFICATIVA:

Prover a unidade gestora no processo administrativo de meios a implementação das suas atividades e gestão de seus objetivos.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
UNIDADE MANTIDA	MENSAL	1,00	1,00
CONSELHO MANTIDO	MENSAL	2,00	2,00
SERVIDORES REMUNERADOS	SERVIDOR	33,00	33,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 721.050,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: SEMAS SEM FRONTEIRAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.02.00

OBJETIVO:

Executar o sistema de gestão da política pública de Assistência Social, atendendo as necessidades básicas dos segmentos populacionais em situação de pobreza e vulnerabilidade social.

JUSTIFICATIVA:

Atender as famílias carentes residentes no município, diminuindo as desigualdades sociais tais como: desemprego, falta de estrutura familiar, analfabetismo, pessoas portadoras de necessidades especiais, portadoras de doenças e outras necessidades, s eventuais se fazem necessário atender as eventuais necessidades que possam ocorrer no dia-a-dia das famílias com baixa renda.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
IDOSO ATENDIDO	MENSAL	0,00	0,00
CONSELHO MANTIDO	MENSAL	2,00	2,00
FAMÍLIAS ATENDIDAS	ANUAL	2.068,00	3.000,00
FAMÍLIAS CADASTRADAS	UNIDADE	2.068,00	2.500,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 254.723,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

SEC. MUN. FAZENDA CNPJ 63.761.944/0001-00

DEP DE CONTABILIDADE AV. PEDRAS BRANCA, 939 CENTRO

Data: 28/09/2018 10:43:10

Sistema CECAM

(Página: 5 / 29)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA**EXERCÍCIO:** 2019**PROGRAMA:** PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE À INFÂNCIA E JUVENTUDE**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0005**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.02.00**OBJETIVO:**

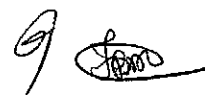
Atender as crianças e adolescentes em situação de risco.

JUSTIFICATIVA:

Diminuir o alto índice de crianças e adolescentes em situação de risco com seus laços familiares violados.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
QUESTIONÁRIO APLICADO	UNIDADE	15,00	26,00
CONSELHO MANTIDO	MENSAL	2,00	2,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 24.400,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.03.00

OBJETIVO:

Elaborar e coordenar, as políticas públicas do setor administrativo o da municipalidade; disponibilizar informações relativas à gestão pública do município para dotar a secretaria de administração de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições.

JUSTIFICATIVA:

Desenvolver formas de gestão que assegurem os instrumentos necessários para o aumento da eficiência e eficácia dos serviços ofertados à população e da efetividade da administração pública, e a criação de mecanismos que possibilitem uma relação mais democrática entre poder público e sociedade.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
CAPACITAÇÃO APLICADA	ANUAL	0,00	2,00
SERVIDORES REMUNERADOS	SERVIDOR	83,00	83,00
SETORES MANTIDOS	MENSAL	6,00	()

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 3.766.276,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

SEC. MUN. FAZENDA CNPJ 63.761.944/0001-00

DEP DE CONTABILIDADE AV. PEDRAS BRANCA, 939 CENTRO

Data: 28/09/2018 10:43:10

Sistema CECAM

(Página: 7 / 29)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA**EXERCÍCIO:** 2019**PROGRAMA:** GESTÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0007**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.04.00**OBJETIVO:**

Contemplar as atividades que dão suporte a manutenção do desenvolvimento da educação básica.

JUSTIFICATIVA:

Reorganizar os mecanismos pedagógicos visando assim utilizar de forma correta os investimentos na área.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
VEÍCULO ADQUIRIDO	UNIDADE	1,00	0,00
ALUNOS ATENDIDOS	ALUNOS	1.427,00	1.568,00
OBRA REALIZADA	M²	970,40	0,00
UNIDADE MANTIDA	MENSAL	1,00	1,00
SERVIDORES REMUNERADOS	SERVIDOR	181,00	181,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 6.146.740,11

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: TRANSPORTE ESCOLAR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.04.00

OBJETIVO:

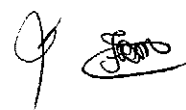
Melhorar a manutenção do transporte escolar para que possa atender as necessidades da educação básica da rede Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Manter o transporte como premissa necessária para uma boa qualidade e do ensino público, uma vez que o município possui várias escolas na área rural, que depende de transporte.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ALUNOS ATENDIDOS	ALUNOS	1.226,00	1.226,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.334.991,82



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: MERENDA E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.04.00

OBJETIVO:

Oferecer merenda escolar de qualidade a todos os alunos da educação municipal.

JUSTIFICATIVA:

Alimentação escolar é condição necessária para obter uma boa qualidade de ensino, haja vista que um aluno bem alimentado tem melhor aprendizado.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ALUNOS ATENDIDOS	ALUNOS	1.427,00	1.427,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 153.865,21



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: DESPORTO AMADOR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.04.00

OBJETIVO:

Promover e coordenar iniciativas de assessoramento à formulação e à execução de políticas e programas na área esportiva; coordenar a gestão das políticas de desenvolvimento do setor esportivo.

JUSTIFICATIVA:

Promover maior investimento no setor esportivo; maior integração e entre as entidades e o poder público na elaboração das políticas de desenvolvimento do esporte.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
OBRA REALIZADA	M²	0,00	0,00
RESTITUIÇÃO REALIZADA	UNIDADE	0,00	0,00
EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	1,00	2,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 10.000,00

9 

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

SEC. MUN. FAZENDA CNPJ 63.761.944/0001-00

DEP DE CONTABILIDADE AV. PEDRAS BRANCA, 939 CENTRO

Data: 28/09/2018 10:43:10

Sistema CECAM

(Página: 11 / 29)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA**EXERCÍCIO:** 2019**PROGRAMA:** CULTURA É CONHECIMENTO**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0011**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.04.00**OBJETIVO:**

Oferecer e Elevar o conhecimento cultural da população através de palestras, artes, danças, teatros e outros eventos.

JUSTIFICATIVA:

Garantir a população, o acesso à cultura de forma geral.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	1,00	2,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 8.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: ALIMENTAÇÃO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - RP

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.04.00

OBJETIVO:

Promover alimentação aos profissionais da educação.

JUSTIFICATIVA:

Oferecer alimentação e condição necessária também aos professores , motoristas e monitores que deslocam a zona rural para transportar e ensinar os alunos municipais.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PROFISSIONAIS ATENDIDOS	MENSAL	30,00	30,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

SEC. MUN. FAZENDA CNPJ 63.761.944/0001-00

DEP DE CONTABILIDADE AV. PEDRAS BRANCA, 939 CENTRO

Data: 28/09/2018 10:43:10

Sistema CECAM

(Página: 13 / 29)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA**EXERCÍCIO:** 2019**PROGRAMA:** APOIO ADMINISTRATIVO - FAZENDA**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0013**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00**OBJETIVO:**

Manter e modernizar o setor administrativo dos vários Órgãos da Administração Municipal, como forma de melhorar a arrecadação e aplicação dos recursos.

JUSTIFICATIVA:

Propiciar melhores condições de trabalho aos servidores das secretarias.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
SETORES MANTIDOS	MENSAL	4,00	4,00
RESTITUIÇÃO REALIZADA	UNIDADE	0,00	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 61.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00

OBJETIVO:

Atender despesas com Precatórios trabalhistas e encargos trabalhistas como PASEP, INSS e FGTS; atender despesas de sentenças judiciais; atender despesas de exercícios anteriores e etc.

JUSTIFICATIVA:

Diminuição das dívidas trabalhistas; diminuição da quantidade de despesas de anos anteriores deixadas de Empenhar, denotando-se maior planejamento; cumprir determinação de lei.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
CONTRIBUIÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	1,00	1,00
DÍVIDA QUITADA	PERCENTUAL	100,00	100,00
PAGAMENTOS REALIZADOS	PERCENTUAL	13,00	13,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.720.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

SEC. MUN. FAZENDA CNPJ 63.761.944/0001-00

DEP DE CONTABILIDADE AV. PEDRAS BRANCA, 939 CENTRO

Data: 28/09/2018 10:43:10

Sistema CECAM

(Página: 15 / 29)

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA**EXERCÍCIO:** 2019**PROGRAMA:** RESERVA DE CONTINGÊNCIA**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0015**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.05.00**OBJETIVO:**

DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS PÚBLICOS COM AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS E DECORRENTES DE FATORES IMPREVISTOS.

JUSTIFICATIVA:

GARANTIR AO ORÇAMENTO O ATENDIMENTO DE POSSÍVEIS RISCOS FISCAIS E IMPREVISTOS.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
RESERVA	MENSAL	0,00	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 120.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO { } INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - SEMOSP

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00

OBJETIVO:

Propiciar subsídios necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas da SEMOSP.

JUSTIFICATIVA:

Oferecer melhor desenvolvimento das Atividades administrativas par a dar condições
igualdades no atendimento ao público.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
UNIDADE MANTIDA	MENSAL	1,00	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 25.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0017

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00

OBJETIVO:

Desenvolver projetos urbanísticos na sede do município e no distrito de colina verde.

JUSTIFICATIVA:

Contribuir para melhor qualidade de vida da população das áreas urbanas, mantendo o sistema viário com obras de melhoria pública recuperação e conservação, tais como: limpeza, sinalização, iluminação pública e arborização.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
COLETA REALIZADA	TONELADAS/MÊS	35,00	35,00
VIAS URBANAS MANTIDAS	QUILOMETROS	31,00	31,00
VIAS URBANAS RECUPERADAS	QUILOMETROS	3,00	3,00
RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 235.204,32



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0018

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00

OBJETIVO:

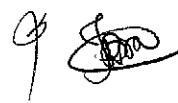
Proporcionar melhores condições de tráfego para a população rural, agilidade e segurança no transporte escolar e rapidez e eficiência escoamento da produção e deslocamento ate a sede do município.

JUSTIFICATIVA:

O município de Governador Jorge Teixeira tem em torno de 750 km de estradas vicinais que é de total responsabilidade do município onde vive a maioria de sua população (em torno de 70%) que dependem destas estradas em boas condições de trafego para o escoamento da produção agrícola e pecuária de corte e leiteira vem como transporte coletivo para que possam se deslocar ate a sede do município com maior rapidez e eficiência.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
TUBO ADQUIRIDO	METROS	0,00	0,00
VEÍCULO ADQUIRIDO	UNIDADE	0,00	0,00
OBRA REALIZADA	M²	0,00	()
VICINAIS RECUPERADAS	QUILOMETROS	507,00	507,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 839.795,68



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: GESTÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0019

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.07.00

OBJETIVO:

Garantir melhores condições de trabalho aos colaboradores lotados na secretaria e consequentemente, um trabalho mais efetivo e satisfatório beneficiando a comunidade como um todo.

JUSTIFICATIVA:

Desenvolver formas de gestão que assegurem instrumentos necessários para o aumento da eficiência e eficácia dos serviços ofertados à população e da efetividade da administração pública e da criação de mecanismos que possibilitem uma relação mais democrática entre poder público e sociedade.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
UNIDADE MANTIDA	MENSAL	1,00	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 19.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: PRESERVANDO PARA O FUTURO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0020

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.07.00

OBJETIVO:

Conscientizar e apoiar a preservação da fauna, flora e recursos naturais ainda existentes.

JUSTIFICATIVA:

Devido ao alto índice de desmatamentos das matas ciliares e lixo doméstico e químico do município, que tem provocado assoreamentos dos rios e nascentes tem se necessidade deste programa, com a finalidade de garantir a sustentabilidade dos recursos hídricos do município e pela necessidade de preservação das espécies, para uma melhor qualidade de vidas futuras.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
CONSORCIO MANTIDO	MENSAL	1,00	1,00
PALESTRAS APLICADAS	MENSAL	3,00	5,00
ÁREAS VISITADAS	MENSAL	35,00	60,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 71.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

SEC. MUN. FAZENDA CNPJ 63.761.944/0001-00

DEP DE CONTABILIDADE AV. PEDRAS BRANCA, 939 CENTRO

Data: 28/09/2018 10:43:10

Sistema CECAM

(Página: 21 / 29)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA**EXERCÍCIO:** 2019**PROGRAMA:** PROAD - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0021**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.00**OBJETIVO:**

Garantir a eficiência, eficácia e efetividade da secretaria municipal de agricultura.

JUSTIFICATIVA:

Proporcionar ao produtor rural formas de desenvolvimento, onde ele possa crescer e impedir o êxodo rural que é cada vez mais constante e para isso usar de vários materiais e métodos que possam assegurar a sadia qualidade de vida bem como, um desenvolvimento sustentável.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
CONSELHO MANTIDO	MENSAL	1,00	1,00
UNIDADE MANTIDA	MENSAL	1,00	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 33.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO RURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.00

OBJETIVO:

Promover o desenvolvimento e a sustentabilidade do setor rural.

JUSTIFICATIVA:

Criar alternativas para o aproveitamento dos recursos disponíveis na propriedade e diversificar a produção vegetal e animal para que venham possibilitar o aumento da renda familiar.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MONITORAMENTO DE TANQUES	UNIDADE	0,00	23,00
GRADAGEM E ARAGEM	PROPRIEDADE	300,00	350,00
AGRICULTORES ATENDIDOS	UNIDADE	118,00	433,00
PECUARISTAS ATENDIDOS	UNIDADE	100,00	199,00
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO	UNIDADE	0,00	90,00
DISTRIBUIÇÃO DE ALEVINOS	UNIDADE	0,00	100.000,00
LEGALIZAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	0,00	100,00
CADASTRAMENTO REALIZADO	UNIDADE	0,00	6,00
PROPRIEDADES CADASTRADAS	UNIDADE	0,00	50,00
PROPRIEDADES LICENCIADAS	UNIDADE	0,00	12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 187.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

SEC. MUN. FAZENDA CNPJ 63.761.944/0001-00

DEP DE CONTABILIDADE AV. PEDRAS BRANCA, 939 CENTRO

Data: 28/09/2018 10:43:10

Sistema CECAM

(Página: 23 / 29)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA**EXERCÍCIO:** 2019**PROGRAMA:** APOIO ADMINISTRATIVO - FMS**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0023**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.09.00**OBJETIVO:**

Promover ações de apoio governamental, monitorar as atividades de apoio logístico, tecnológico, suprimentos e patrimônio com a modernização da gestão administrativa no âmbito da secretaria.

JUSTIFICATIVA:

Capacitar o servidor busca a excelência na prestação de serviços.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
CONSELHO MANTIDO	MENSAL	1,00	1,00
UNIDADE MANTIDA	MENSAL	1,00	1,00
SERVIDORES REMUNERADOS	SERVIDOR	145,00	145,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 2.550.692,27

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0024

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.09.00

OBJETIVO:

Fortalecer a Atenção Básica oferecendo um serviço de qualidade, seguindo os preceitos do Sistema Único Saúde.

JUSTIFICATIVA:

A Atenção Básica tem a saúde da família como estratégia prioritária para sua organização de acordo com os preceitos do Sistema Único De Saúde, tendo como fundamento possibilitar o acesso universal e contínuo a serviços de saúde de qualidade, desenvolver relações de vínculo e responsabilização, humanização e participação social, considerados aspectos essenciais para uma atenção básica resolutiva, com capacidade para promover melhores resultados, maior satisfação do usuário e menores custos para o Sistema De Saúde. Com a estruturação das equipes, espera-se aumentar a cobertura de exames mudanças no estilo de vida (prática de atividade física, mudanças de hábitos alimentares, etc.) são de fundamental importância no processo de tratamento e na prevenção da hipertensão.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
EQUIPE MANTIDA	MENSAL	6,00	6,00
UNIDADE BÁSICA MANTIDA	MENSAL	6,00	6,00
PESSOAS ATENDIDAS	MENSAL	250,00	300,00
FAMÍLIAS ASSISTIDAS	MENSAL	500,00	700,00
ALUNOS ASSISTIDOS	ALUNOS	0,00	884,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.034.163,90

9 

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

SEC. MUN. FAZENDA CNPJ 63.761.944/0001-00

DEP DE CONTABILIDADE AV. PEDRAS BRANCA, 939 CENTRO

Data: 28/09/2018 10:43:10

Sistema CECAM

(Página: 25 / 29)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA**EXERCÍCIO:** 2019**PROGRAMA:** MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0025**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

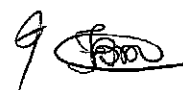
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.09.00**OBJETIVO:**

Prestar assistência hospitalar e ambulatorial.

JUSTIFICATIVA:

A assistência farmacêutica fortalece a Saúde Básica com a distribuição de Medicamentos dando acesso aos pacientes e/ou munícipes a Medicamentos de custo elevado, o que melhora a eficácia dos tratamentos contra Doenças e fornece suporte aos pacientes de baixa renda.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
FARMÁCIA MANTIDA	UNIDADE	2,00	2,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 84.165,12

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: ATENÇÃO BÁSICA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0026

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.09.00

OBJETIVO:

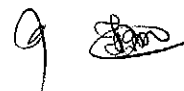
Garantir atendimento de qualidade e humanizado aos Usuários do Sus

JUSTIFICATIVA:

No Brasil a mortalidade proporcional causada pelas doenças cardiovasculares cresce progressivamente com a elevação da faixa etária, representando o significativo percentual de 15,3% dos óbitos de adultos jovens entre 20 a 49 anos de idade, em bora a faixa com 50 anos ou mais de idade, seja primordialmente atingida.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
HOSPITAL MANTIDO	MENSAL	1,00	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 542.855,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

SEC. MUN. FAZENDA CNPJ 63.761.944/0001-00

DEP DE CONTABILIDADE AV. PEDRAS BRANCA, 939 CENTRO

Data: 28/09/2018 10:43:10

Sistema CECAM

(Página: 27 / 29)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA**EXERCÍCIO:** 2019**PROGRAMA:** PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0027**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.09.00**OBJETIVO:**

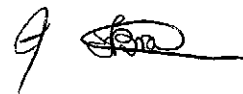
Desenvolver medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

os à saúde, além de cluindo o ambiente de rviços de interesse da

JUSTIFICATIVA:

A Vigilância Epidemiológica desenvolve um conjunto de atividades que proporciona a reunião de informações e em decorrência de sua análise o conhecimento do comportamento das doenças, sua detecção e até mesmo a possibilidade de prever alterações em seus fatores condicionantes. A finalidade destes estudos e interpretações, ainda por desenvolver é a capacidade de recomendar as medidas mais indicadas e eficientes que levem à prevenção e ao controle de determinadas doenças. Por meio dos sistemas de informação: SINAN, informações atualizadas sobre a ocorrência dos nascimentos, óbitos, doenças e agravos de notificação compulsória.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
INSPEÇÕES REALIZADAS	MENSAL	0,00	373,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 190.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: SERVIDOR SEGURO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0028

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA - GJTPREVI

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.10.00

OBJETIVO:

Atender as despesas decorrentes da inatividade do servidor PúblicoMunicipal.

JUSTIFICATIVA:

Pagar os benefícios relativos à aposentadoria dos servidores públi cos municipais de
Governador Jorge Teixeira e o pagamento de pensões dos dependentes dos servidores cuja
admissão ocorreu até o ano de 1994, com recursos do fundo de aposetadorias e pensões.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
UNIDADE MANTIDA	MENSAL	1,00	1,00
BENEFÍCIO CONCEDIDO	MENSAL	20,00	41,00
SERVIDORES REMUNERADOS	SERVIDOR	2,00	2,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.786.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

SEC. MUN. FAZENDA CNPJ 63.761.944/0001-00

DEP DE CONTABILIDADE AV. PEDRAS BRANCA, 939 CENTRO

Data: 28/09/2018 10:43:10

Sistema CECAM

(Página: 29 / 29)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA**EXERCÍCIO:** 2019**PROGRAMA:** RESERVA DO RPPS**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0029**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - GJTPREVI

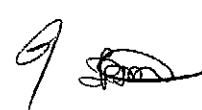
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.10.00**OBJETIVO:**

Manter a reserva matemática para suprir as necessidades futuras dos servidores municipais do RPPS

JUSTIFICATIVA:

Atender a demanda dos aposentados e pensionistas

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
RESERVA	MENSAL	0,00	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.074.848,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

SEC. MUN. FAZENDA CNPJ 63.761.944/0001-00

DEP DE CONTABILIDADE AV. PEDRAS BRANCA, 939 CENTRO

Data: 28/09/2018 10:43:26

Sistema CECAM

(Página: 1 / 70)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA**EXERCÍCIO:** 2019**UNIDADE EXECUTORA:** CAMARA MUNICIPAL**CÓDIGO DA UNIDADE:** 01.01.00**FUNÇÃO:** Legislativa**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 01**SUBFUNÇÃO:** Ação Legislativa**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 31**PROGRAMA:** ATUAÇÃO LEGISLATIVA**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0001**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADE:**

Manutenção das Atividades Legislativas

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2001**META FÍSICA - UNIDADE MANTIDA****QUANTIDADE TOTAL:** 1,00**UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$ 1.009.797,81**JUSTIFICATIVA**GERENCIAR A FOLHA DE PAGAMENTO, AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, DIST
MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES, SUPRIMINDO E MANTENDO A ADMIN
LEGISLATIVO.RIBUIÇÃO E GUARDA DE
ISTRACAO DESTE PODER

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

SEC. MUN. FAZENDA CNPJ 63.761.944/0001-00

DEP DE CONTABILIDADE AV. PEDRAS BRANCA, 939 CENTRO

Data: 28/09/2018 10:43:26

Sistema CECAM

(Página: 2 / 70)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.00

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção das Atividades do Gabinete

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2002

META FÍSICA - UNIDADE MANTIDA

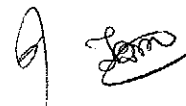
QUANTIDADE TOTAL: 1,00

UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 450.000,00

JUSTIFICATIVA

ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO GABINETE DA PREFEITA, NOS ASPECTOS FÍSICOS E ADMINISTRATIVOS, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS E PERMANENTE, PASSAGENS E DIÁRIAS, DESPESAS COM VIAGEM E LOCOMOÇÃO, SERVIÇOS POSTAIS E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

SEC. MUN. FAZENDA CNPJ 63.761.944/0001-00

DEP DE CONTABILIDADE AV. PEDRAS BRANCA, 939 CENTRO

Data: 28/09/2018 10:43:26

Sistema CECAM

(Página: 3 / 70)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA**EXERCÍCIO:** 2019**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.02.00**FUNÇÃO:** Assistência Social**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 08**SUBFUNÇÃO:** Administração Geral**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 122**PROGRAMA:** APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAS**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0003**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADE:**

Manutenção das Atividades da SEMAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2005**META FÍSICA - UNIDADE MANTIDA****QUANTIDADE TOTAL:** 1,00**UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$ 717.050,00**JUSTIFICATIVA**

Assegurar o funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social, nos aspectos físicos e administrativos, com aquisição de material de consumo, serviços de material de consumo, serviços permanente, passagens e diárias, despesas com viagens e locomoção, serviços postais e comunicação administrativa, telefonia fixa.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO { } INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção das Atividades do CMAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2006

META FÍSICA - CONSELHO MANTIDO

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.000,00

JUSTIFICATIVA

Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, nos aspectos físicos e administrativos, com aquisição de material de consumo, serviços de material de consumo, serviços permanentes, passagens e diárias, despesas com viagens e locomoção, serviços postais e comunicação administrativa, telefonia fixa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

SEC. MUN. FAZENDA CNPJ 63.761.944/0001-00

DEP DE CONTABILIDADE AV. PEDRAS BRANCA, 939 CENTRO

Data: 28/09/2018 10:43:26

Sistema CECAM

(Página: 5 / 70)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA**EXERCÍCIO:** 2019**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.02.00**FUNÇÃO:** Assistência Social**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 08**SUBFUNÇÃO:** Administração Geral**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 122**PROGRAMA:** APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAS**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0003**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADE:**

Manutenção das Atividades do CMDI

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2007**META FÍSICA - CONSELHO MANTIDO****QUANTIDADE TOTAL:** 1,00**UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:****R\$ 2.000,00****JUSTIFICATIVA**

Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal do Idoso - CMDI, nos aspectos físicos e administrativos, com aquisição de material de consumo, serviços de material de consumo, serviços permanentes, passagens e diárias, despesas com viagens e locomoção, serviços postais e comunicação administrativa, telefonia fixa.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: SEMAS SEM FRONTEIRAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Bloco Da Gestão Do Suas FNAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2008

META FÍSICA - FAMÍLIAS CADASTRADAS

QUANTIDADE TOTAL: 2.500,00

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 13.410,50

JUSTIFICATIVA

Integrar uma política Municipal, promovendo ações de organização participativa e descentralizada da assistência social, com ações voltadas para o fortalecimento da família.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: SEMAS SEM FRONTEIRAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Bloco Da Gestão Do Programa Bolsa Família E Do Cadastro Único (PBF-IGD-M)

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2009

META FÍSICA - FAMÍLIAS ATENDIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 2.068,00

UNIDADE DE MEDIDA: ANUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 61.286,20

JUSTIFICATIVA

Promover palestras explicativas a respeito o objetivo do programa bolsa família, viabilizar capacitações para os gestores do programa, com respeito ao atendimento que deve dispensado ao usuário. Realizar visitas domiciliares para o acompanhamento das condicionalidades e atualizações dos cadastros.

9

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: SEMAS SEM FRONTEIRAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
Bloco Proteção Social Basica - PSB FNAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2010

META FÍSICA - FAMÍLIAS ATENDIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 3.000,00

UNIDADE DE MEDIDA: ANUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 167.717,07

JUSTIFICATIVA

Busca desenvolver atividades que reaproximem as famílias tornando -as fortalecidas enquanto núcleo familiar, através de reuniões periódicas, dinâmicas de grupo, palestras educativas e outros.

9 

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

SEC. MUN. FAZENDA CNPJ 63.761.944/0001-00

DEP DE CONTABILIDADE AV. PEDRAS BRANCA, 939 CENTRO

Data: 28/09/2018 10:43:26

Sistema CECAM

(Página: 9 / 70)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: SEMAS SEM FRONTEIRAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção das Atividades do Benefícios Eventuais

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2011

META FÍSICA - FAMÍLIAS ATENDIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 250,00

UNIDADE DE MEDIDA: ANUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

Auxilia famílias em situação de vulnerabilidade social, com benefício eventual quando essas famílias enfrentarem algumas situações temporárias como o desemprego, doenças e outros.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: SEMAS SEM FRONTEIRAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção Das Atividades Do CMAS-IGD-PBF

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2012

META FÍSICA - CONSELHO MANTIDO

QUANTIDADE TOTAL: 1,00 **UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 1.895,45**

JUSTIFICATIVA

Assegurar o funcionamento do Conselho, nos aspectos físicos e administrativos, com aquisição de material de consumo, serviços de material de consumo, serviços permanente, passagens e diárias, despesas com viagens e locomoção, serviços postais e comunicação administrativa, telefonia fixa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

SEC. MUN. FAZENDA CNPJ 63.761.944/0001-00

DEP DE CONTABILIDADE AV. PEDRAS BRANCA, 939 CENTRO

Data: 28/09/2018 10:43:26

Sistema CECAM

(Página: 11 / 70)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA**EXERCÍCIO:** 2019**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.02.00**FUNÇÃO:** Assistência Social**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 08**SUBFUNÇÃO:** Assistência Comunitária**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 244**PROGRAMA:** SEMAS SEM FRONTEIRAS**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0004**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADE:**

Manutenção Das Atividades Do CMAS-IGD-SUAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2013**META FÍSICA - CONSELHO MANTIDO****QUANTIDADE TOTAL:** 1,00**UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:****R\$ 414,76****JUSTIFICATIVA**

Assegurar o funcionamento do Conselho, nos aspectos físicos e administrativos, com aquisição de material de consumo, serviços de material de consumo, serviços permanentes, passagens e diárias, despesas com viagens e locomoção, serviços postais e comunicação administrativa, telefonia fixa.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE À INFÂNCIA E JUVENTUDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Benefícios De Prestação Continuada - PBC NA ESCOLA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2014

META FÍSICA - QUESTIONÁRIO APLICADO

QUANTIDADE TOTAL: 26,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.400,00

JUSTIFICATIVA

BPC na Escola é uma ação interministerial implementada pelos Ministérios: da Educação (MEC), do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); da Saúde (MS) e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH - PR) visando o acesso e a permanência na escola das pessoas com deficiência, beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada - BPC, na faixa etária de 0 a 18 anos. Essa ação integra o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite, cuja meta é atingir todas as pessoas com deficiência no Município.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE À INFÂNCIA E JUVENTUDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção das Atividades do CMDCA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2015

META FÍSICA - CONSELHO MANTIDO

QUANTIDADE TOTAL: 1,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.000,00

JUSTIFICATIVA

Fiscalizar e orientar crianças e adolescentes sobre seus direitos, e prestar atendimento quando alguns destes direitos forem violados.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE À INFÂNCIA E JUVENTUDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2016

META FÍSICA - CONSELHO MANTIDO

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA

O Conselho Tutelar é uma ação de Proteção integral de crianças e a dolescentes promovendo os direitos dos menores segundo seu Estatuto, em todo seu contexto de integridade física, moral e psicológica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

SEC. MUN. FAZENDA CNPJ 63.761.944/0001-00

DEP DE CONTABILIDADE AV. PEDRAS BRANCA, 939 CENTRO

Data: 28/09/2018 10:43:26

Sistema CECAM

(Página: 15 / 70)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA**EXERCÍCIO:** 2019**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.03.00**FUNÇÃO:** Administração**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 04**SUBFUNÇÃO:** Administração Geral**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 122**PROGRAMA:** GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0006**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADE:**

Apoio Aos Serv. Operacionais E Administrativos

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2017**META FÍSICA - SETORES MANTIDOS****QUANTIDADE TOTAL:** 6,00**UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$ 372.904,55**JUSTIFICATIVA**

Prover a unidade gestora no processo administrativo de meios para implementação das suas atividades e gestão de seus objetivos.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Remuneração E Encargos De Pessoal Ativo

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2018

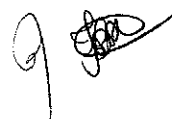
META FÍSICA - SERVIDORES REMUNERADOS

QUANTIDADE TOTAL: 83,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** SERVIDOR

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 3.393.371,61

JUSTIFICATIVA

Desenvolver e garantir mecanismos voltados para a reestruturação e procedimentos, assim proporcionando celeridade e eficiência na folha de pagamento.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: GESTÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção das atividades da Educação Básica - 5% e 25%

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2019

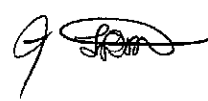
META FÍSICA - UNIDADE MANTIDA

QUANTIDADE TOTAL: 1,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.077.685,07

JUSTIFICATIVA

Assegurar o funcionamento das atividades da educação, nos aspectos físicos e administrativos, com aquisição de material de consumo, serviços e material permanente e serviços.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: GESTÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

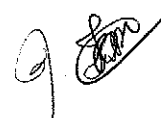
ATIVIDADE:
Manutenção das atividades da Educação Básica - Salário Educação
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2020

META FÍSICA - ALUNOS ATENDIDOS
QUANTIDADE TOTAL: 1.427,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** ALUNOS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 166.726,91

JUSTIFICATIVA

Garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos do ensino fundamental público residentes em área rural que utilizem transporte escolar. O recurso financeiro será destinado à locação de veículo automotor para uso exclusivo do transporte escolar, manutenção e reparos.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: GESTÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção das atividades Brasil Carinhoso

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2021

META FÍSICA - ALUNOS ATENDIDOS

QUANTIDADE TOTAL: 178,00

UNIDADE DE MEDIDA: ALUNOS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 22.853,23

JUSTIFICATIVA

Oferecer condições as crianças de 0 a 05 anos que necessitam de creche com materiais para uma melhor aprendizagem dos alunos.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: GESTÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

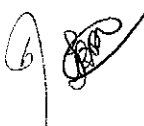
ATIVIDADE:
Manutenção das atividades da Educação Básica - FUNDEB 60%
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2022

META FÍSICA - SERVIDORES REMUNERADOS
QUANTIDADE TOTAL: 82,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** SERVIDOR

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 3.079.474,90

JUSTIFICATIVA

Assegurar o funcionamento da rede municipal de ensino, nos aspectos físicos e administrativos, com aquisição de material de consumo, serviços e material permanente, folha de pagamento, etc., relativos às atividades vinculadas à educação básica.

6 

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: GESTÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção das atividades da Educação Básica - FUNDEB 40%

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2023

META FÍSICA - SERVIDORES REMUNERADOS

QUANTIDADE TOTAL: 70,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** SERVIDOR

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.380.000,00

JUSTIFICATIVA

Assegurar o funcionamento da rede municipal de ensino, nos aspectos físicos e administrativos, com aquisição de material de consumo, serviços e material permanente, folha de pagamento, etc., relativos às atividades vinculadas à educação básica.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: GESTÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção das atividades da Educação Básica - Infantil - FUNDEB 60%

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2024

META FÍSICA - SERVIDORES REMUNERADOS

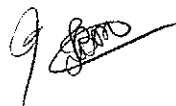
QUANTIDADE TOTAL: 10,00

UNIDADE DE MEDIDA: SERVIDOR

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 312.000,00

JUSTIFICATIVA

Assegurar o funcionamento da rede municipal de ensino infantil, no s aspectos físicos e administrativos, com aquisição de material de consumo, serviços e material permanente, folha de pagamento, etc., relativos as atividade vinculada à educação básica.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: GESTÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção das atividades da Educação Básica - Infantil - FUNDEB 40%

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2025

META FÍSICA - SERVIDORES REMUNERADOS

QUANTIDADE TOTAL: 8,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** SERVIDOR

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 108.000,00

JUSTIFICATIVA

Assegurar o funcionamento da rede municipal de ensino infantil, nos aspectos físicos e administrativos, com aquisição de material de consumo, serviços e material permanente, folha de pagamento, etc., relativos às atividades vinculadas à educação básica.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Transporte Rodoviário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 782

PROGRAMA: TRANSPORTE ESCOLAR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2026

META FÍSICA - ALUNOS ATENDIDOS

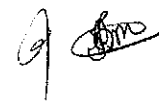
QUANTIDADE TOTAL: 1.226,00

UNIDADE DE MEDIDA: ALUNOS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 154.991,82

JUSTIFICATIVA

Garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos do ensino fundamental da rede da Educação básica Municipal, residentes em áreas rurais que utilizam transporte escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

SEC. MUN. FAZENDA CNPJ 63.761.944/0001-00

DEP DE CONTABILIDADE AV. PEDRAS BRANCA, 939 CENTRO

Data: 28/09/2018 10:43:26

Sistema CECAM

(Página: 25 / 70)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Transporte Rodoviário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 782

PROGRAMA: TRANSPORTE ESCOLAR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Apoio ao transporte escolar Convênio

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2027

META FÍSICA - ALUNOS ATENDIDOS

QUANTIDADE TOTAL: 1.226,00

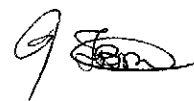
UNIDADE DE MEDIDA: ALUNOS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 1.180.000,00

JUSTIFICATIVA

Garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos do ensino fundamental da rede da Educação básica Municipal, residentes em áreas rurais que utilizam transporte escolar.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Alimentação e Nutrição

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 306

PROGRAMA: MERENDA E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Merenda e alimentação Escolar - PNAE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2028

META FÍSICA - ALUNOS ATENDIDOS

QUANTIDADE TOTAL: 1.427,00

UNIDADE DE MEDIDA: ALUNOS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 103.865,21

JUSTIFICATIVA

Suprir as necessidades nutricionais dos alunos durante os dias letivos em escolas, com vistas a melhorar o rendimento escolar, contribuir para a redução da evasão escolar, bem como para promover a formação de bons hábitos alimentares.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Alimentação e Nutrição

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 306

PROGRAMA: MERENDA E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Merenda e alimentação Escolar 25%

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2029

META FÍSICA - ALUNOS ATENDIDOS

QUANTIDADE TOTAL: 1.427,00

UNIDADE DE MEDIDA: ALUNOS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA

Suprir as necessidades nutricionais dos alunos durante os dias letivos em escolas, com vistas a melhorar o rendimento escolar, contribuir para a redução da evasão escolar, bem como para promover a formação de bons hábitos alimentares.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812

PROGRAMA: DESPORTO AMADOR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
Manutenção das Atividades Esportivas
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2030

META FÍSICA - EVENTOS REALIZADOS
QUANTIDADE TOTAL: 1.00 **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 10.000,00**

JUSTIFICATIVA

Assegurar o funcionamento das atividades esportivas municipais, no s aspectos físicos e administrativos, com aquisição de material de consumo, permanente e serviços e despesas pessoais nas atividades esportivas Municipais.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Cultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 13

SUBFUNÇÃO: Difusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 392

PROGRAMA: CULTURA É CONHECIMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção, incentivo e apoio a eventos culturais

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2031

META FÍSICA - EVENTOS REALIZADOS

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 8.000,00

JUSTIFICATIVA

Assegurar o funcionamento das atividades artísticas e culturais municipais, com eventos culturais.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Alimentação e Nutrição
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 306

PROGRAMA: ALIMENTAÇÃO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - RP

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
Alimentação Profissionais Da Educação - APE
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2032

META FÍSICA - PROFISSIONAIS ATENDIDOS
QUANTIDADE TOTAL: 30,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

Proporcionar condições necessária com alimentação aos professores, motoristas e monitores que deslocam a zona rural para transportar e ensinar os alunos municipais.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Financeira

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 123

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - FAZENDA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção das Atividades da SEMFAZ

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2033

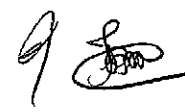
META FÍSICA - SETORES MANTIDOS

QUANTIDADE TOTAL: 4,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 61.000,00

JUSTIFICATIVA

Modernização da gestão fiscal, através de compra de equipamentos, capacitações e treinamentos, e material de consumo.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Encargos Especiais

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 23

SUBFUNÇÃO: Serviço da Dívida Interna

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 843

PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Pagamento Da Divida Fundada

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2034

META FÍSICA - PAGAMENTOS REALIZADOS

QUANTIDADE TOTAL: 13,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.020.000,00

JUSTIFICATIVA

O controle da dívida é imprescindível para não comprometimento do orçamento público para os anos subsequentes, desta feita, os mecanismo de controle se valem de índices para promover o monitoramento da dívida no qual são estabelecidos patamares para estes possam situar desta forma promovendo o equilíbrio do endividamento.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Encargos Especiais

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: Outros Encargos Especiais

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 846

PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Pagamento De Precatório

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2035

META FÍSICA - DÍVIDA QUITADA

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

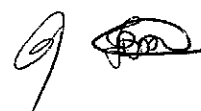
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 440.000,00

JUSTIFICATIVA

O controle da dívida é imprescindível para não comprometimento do orçamento público para os anos subsequentes, desta feita, os mecanismos de controle se valem de índices para promover o monitoramento da dívida no qual são estabelecidos patamares para estes possam situar desta forma promovendo o equilíbrio do endividamento.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Encargos Especiais

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 23

SUBFUNÇÃO: Outros Encargos Especiais

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 846

PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Contribuição PASEP

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2036

META FÍSICA - CONTRIBUIÇÃO REALIZADA

QUANTIDADE TOTAL: 1,00 **UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 200.000,00**

JUSTIFICATIVA

Proporcionar a manutenção da estrutura administrativa e as contribuições são indispensável para suporte e desenvolvimento das demais atividades da Administração Pública, sem a qual as demais ações ficariam inviabilizadas.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Encargos Especiais

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: Outros Encargos Especiais

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 846

PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Sentenças Judiciais

CÓDIGO DA ATIVIDADE:

2037

META FÍSICA - DÍVIDA QUITADA

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

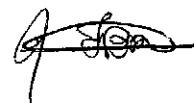
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 60.000,00

JUSTIFICATIVA

O controle da dívida é imprescindível para não comprometimento do orçamento público para os anos subsequentes, desta feita, os mecanismos de controle se valem de índices para promover o monitoramento da dívida no qual são estabelecidos patamares para estes possam situar desta forma promovendo o equilíbrio do endividamento.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Reserva de Contingência

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 99

SUBFUNÇÃO: Reserva De Contingência

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 999

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0015

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

RESERVA:

Reserva de Contingência

CÓDIGO DA RESERVA: 9999

META FÍSICA - RESERVA

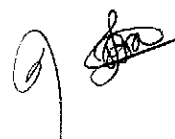
QUANTIDADE TOTAL: 1,00

UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 120.000,00

JUSTIFICATIVA

Reservar recursos orçamentários para atendimento de desequilíbrio entre a receita e a despesa pública (de acordo com o Inciso III, do Artigo 5º, da Lei Complementar Nº 101, de 04 de Maio de 2000).



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.00

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - SEMOSP

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
Manutenção das atividades da SEMOSP
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2038

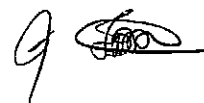
META FÍSICA - UNIDADE MANTIDA

QUANTIDADE TOTAL: 1,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 25.000,00**

JUSTIFICATIVA

Assegurar o funcionamento da SEMOSP, nos aspectos físicos e administrativos, com aquisição de material de consumo, serviços e permanente e etc.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.00

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: Infra-Estrutura Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0017

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
Manutenção, recuperação e aberturas de vias urbanas
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2039

META FÍSICA - VIAS URBANAS RECUPERADAS
QUANTIDADE TOTAL: 3,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** QUILOMETROS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 45.000,00**

JUSTIFICATIVA

Melhorar a infraestrutura do município e proporcionar melhores condições e segurança no trânsito aos munícipes.

6 

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.00

FUNÇÃO: Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: Infra-Estrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0017

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção da iluminação pública

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2041

META FÍSICA - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 34.000,00

JUSTIFICATIVA

Realizar a manutenção das redes de iluminação pública da sede e da área urbana dos distritos, proporcionando melhor qualidade dos serviços e da segurança pública.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.00

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: Infra-Estrutura Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0017

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
Manutenção da conservação e revitalização do paisagismo urbano
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2042

META FÍSICA - VIAS URBANAS MANTIDAS
QUANTIDADE TOTAL: 10,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** QUILOMETROS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 53.204,32**

JUSTIFICATIVA

Melhorar a infraestrutura do município com a poda das Árvores e Plantas proporcionando assim melhores condições de vida aos munícipes.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.00

FUNÇÃO: Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0017

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção da limpeza pública

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2043

META FÍSICA - COLETA REALIZADA

QUANTIDADE TOTAL: 35,00

UNIDADE DE MEDIDA: TONELADAS/MÊS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 103.000,00

JUSTIFICATIVA

Proporcionar aos munícipes condições de lazer, através da limpeza e coleta seletiva de lixo e organização das praças, parques e jardins da sede e do distrito.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.00

FUNÇÃO: Transporte
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 26

SUBFUNÇÃO: Transporte Rodoviário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 782

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0018

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Melhoria das estradas vicinais

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2044

META FÍSICA - VICINAIS RECUPERADAS

QUANTIDADE TOTAL: 400.00

UNIDADE DE MEDIDA: QUILOMETROS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 140.000,00

JUSTIFICATIVA

Visando a melhoria do sistema viário rural (vias vicinais) com obras de recuperação e conservações, incluindo a execução de obras complementares permitindo melhorar o escoamento da produção rural e do tráfego nas vias vicinais do município, diminuindo transtorno no transporte dos produtos agrícolas e tráfego. Recuperação de drenagem e galerias águas pluviais; Recuperação de pontes; Conservação, recuperação e melhorias das estradas vicinais com cascalhamento e terraplanagem.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.00

FUNÇÃO: Transporte

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 26

SUBFUNÇÃO: Transporte Rodoviário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 782

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0018

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Melhorias das Estradas Vicinais CV FITHA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2045

META FÍSICA - VICINAIS RECUPERADAS

QUANTIDADE TOTAL: 107,00

UNIDADE DE MEDIDA: QUILOMETROS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 699.795,68

JUSTIFICATIVA

Visando a melhoria da trafegabilidade com maior segurança e conforto para os usuários das estradas vicinais do município, bem como a garantia do escoamento da produção agrícola. Preocupado com a escoação destes produtos a administração municipal vem propor o projeto de recuperação de estradas vicinais e construção de bueiros, o qual contribuirá para a melhoria técnica nas estradas do município. Em vista disto, há necessidade de construção de bueiros em vias rurais, a fim de canalizar cursos d'água perenes e intermitentes de modo a permitir a transposição das águas de um lado a outro.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: Gestão Ambiental

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 13

SUBFUNÇÃO: Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0019

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção das Atividades da SEMMAM

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2046

META FÍSICA - UNIDADE MANTIDA

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 19.000,00

JUSTIFICATIVA

PROVER A UNIDADE GESTORA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MEIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS SUAS ATIVIDADES E GESTÃO DE SEUS OBJETIVOS.

9 

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

SEC. MUN. FAZENDA CNPJ 63.761.944/0001-00

DEP DE CONTABILIDADE AV. PEDRAS BRANCA, 939 CENTRO

Data: 28/09/2018 10:43:26

Sistema CECAM

(Página: 45 / 70)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA**EXERCÍCIO:** 2019**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.07.00**FUNÇÃO:** Gestão Ambiental**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 18**SUBFUNÇÃO:** Preservação e Conservação Ambiental**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 541**PROGRAMA:** PRESERVANDO PARA O FUTURO**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0020**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADE:**

Recuperação Das APPs

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2047**META FÍSICA - ÁREAS VISITADAS****QUANTIDADE TOTAL:** 40,00**UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$ 10.000,00**JUSTIFICATIVA**

Considerando a urgência de recuperar das nascentes que exercem um papel fundamental na formação e manutenção dos recursos hídricos a SEMMAM propõe esta ação de recuperação das áreas de preservação permanente (APPs) das nascentes não só como ponto de partida estratégico para recuperação dos recursos hídricos, mas também para preservar a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo, gerar trabalho, manter e ampliar a beleza cênica de uma paisagem, e assegurar o bem-estar das populações humanas.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: Gestão Ambiental

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 13

SUBFUNÇÃO: Controle Ambiental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 542

PROGRAMA: PRESERVANDO PARA O FUTURO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0020

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Consorcio Intermunicipal de Saneamento - CISAN

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2048

META FÍSICA - CONSORCIO MANTIDO

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 61.000,00

JUSTIFICATIVA

Este Consorcio tem a finalidade de melhor saneamento, trazendo melhores condições de saúde para população.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: Agricultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 20

SUBFUNÇÃO: Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: PROAD - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0021

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção da Atividades da SEMAGRI

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2049

META FÍSICA - UNIDADE MANTIDA

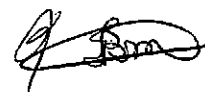
QUANTIDADE TOTAL: 1,00

UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 26.000,00

JUSTIFICATIVA

Prover a unidade gestora no processo administrativo de meios para implementação das suas atividades e gestão de seus objetivos.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: Agricultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 20

SUBFUNÇÃO: Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: PROAD - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0021

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

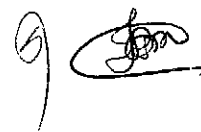
ATIVIDADE:
Manutenção das Atividades do CMDRS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2050

META FÍSICA - CONSELHO MANTIDO
QUANTIDADE TOTAL: 1,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 7.000,00

JUSTIFICATIVA

O CMDRS, realizar ações para discussões e esclarecimentos perante aos munícipes, em parceria com executivo municipal, com o objetivo de propor diretrizes e promover a integração do setor agrícola produtivo.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: Agricultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 20

SUBFUNÇÃO: Promoção da Produção Vegetal

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 601

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO RURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

PROAF - Prog. de Apoio a Agricultura Familiar

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2051

META FÍSICA - AGRICULTORES ATENDIDOS

QUANTIDADE TOTAL: 124,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA

Proporcionar ao pequeno e médio agricultor formas de desenvolvimento, onde ele possa crescer e impedir o êxodo rural que é cada vez mais constante e para isso usar de vários materiais e métodos que possam assegurar a sadia qualidade de vida bem como, um desenvolvimento sustentável.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: Agricultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 20

SUBFUNÇÃO: Extensão Rural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 606

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO RURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

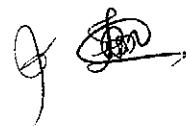
ATIVIDADE:
PROMEA - Programa de Mecanização Agrícola
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2052

META FÍSICA - GRADAGEM E ARAGEM
QUANTIDADE TOTAL: 320.00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PROPRIEDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 64.160,00**

JUSTIFICATIVA

Desenvolver trabalho de melhoria das condições de infraestrutura interna das propriedades rurais, apoio no preparo de áreas para plantio, abertura de carregadores, construção de tanques seco, aterros, bebedouros e terreirões na propriedade rural.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: Agricultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 20

SUBFUNÇÃO: Promoção da Produção Animal

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 602

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO RURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

PROAPIS - Programa de Apoio a Piscicultura

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2053

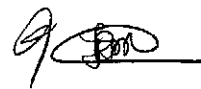
META FÍSICA - DISTRIBUIÇÃO DE ALEVINOS

QUANTIDADE TOTAL: 80.000,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 8.000,00**

JUSTIFICATIVA

Atividade de criação de peixe vem apresentando maior crescimento no setor primário nos últimos anos. O peixe além de ser uma carne saudável, de alto valor nutritivo, pode ser produzido a baixo custo e a partir de sistemas de criação que utiliza áreas inadequadas para agricultura e outras modalidades de pecuária.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: Agricultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 20

SUBFUNÇÃO: Extensão Rural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 606

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO RURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

PROAFOS -Programa De Apoio E Fortalecimento Das Organizações Sociais Rurais

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2054

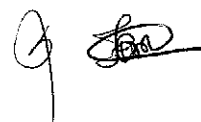
META FÍSICA - CADASTRAMENTO REALIZADO

QUANTIDADE TOTAL: 3,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 13.000,00

JUSTIFICATIVA

Apoiar as Organizações Sociais Cíveis Rurais, (Associações, cooperativas, conselhos e etc.) no sentido da formalização destas instituições.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: Agricultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 20

SUBFUNÇÃO: Promoção da Produção Animal

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 602

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO RURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

PROAF - Programa de Apoio a Agropecuária

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2055

META FÍSICA - PECUARISTAS ATENDIDOS

QUANTIDADE TOTAL: 128,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA

Desenvolver trabalhos de melhoria e condições de infraestrutura da pecuária no município, ministrar cursos profissionalizantes na área para um melhor manejo na criação animal, incentivo no melhoramento genético dos animais.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: Agricultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 20

SUBFUNÇÃO: Extensão Rural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 606

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO RURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Programa Municipal de Apoio ao Agricultor - PROMAGRI

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2086

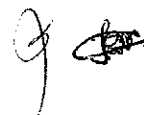
META FÍSICA - AGRICULTORES ATENDIDOS

QUANTIDADE TOTAL: 0,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 31.840,00

JUSTIFICATIVA

Proporcionar ao pequeno e médio agricultor formas de desenvolvimento, onde ele possa crescer e impedir o êxodo rural que é cada vez mais constante e para isso usar de vários materiais e métodos que possam assegurar a sadia qualidade de vida bem como, um desenvolvimento sustentável.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - FMS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0023

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção das Atividades da SEMSAU

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2056

META FÍSICA - UNIDADE MANTIDA

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.524.955,23

JUSTIFICATIVA

Assegurar o funcionamento da SEMSAU, nos aspectos físicos e administrativos, com aquisição de material de consumo, serviços e permanente e etc.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO - FMS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0023

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção da Atividades do Conselho de Saude

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2057

META FÍSICA - CONSELHO MANTIDO

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 25.737,04

JUSTIFICATIVA

Assegurar o funcionamento do Conselho de Saúde, nos aspectos físicos e administrativos, com aquisição de material de consumo, serviços e permanente e etc.

9 

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Piso da Atenção Basica Fixo - PAB FIXO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2058

META FÍSICA - UNIDADE BÁSICA MANTIDA

QUANTIDADE TOTAL: 6,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 306.783,96

JUSTIFICATIVA

Melhorar as condições de atendimento e serviços para os usuários d o Sistema Único De Saúde - SUS nas unidades mistas de Saúde.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.00

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
PAB Variavel - Saúde Bucal
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2059

META FÍSICA - PESSOAS ATENDIDAS
QUANTIDADE TOTAL: 300,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 45.541,44**

JUSTIFICATIVA

Oferecer melhores condições para os técnicos odontólogos desenvolv
atendimentos ao publico, de maneira eficiente e eficaz. erem suas atividades, fortalecer o sistema de



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Agente Comunitario de Saúde - ACS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2060

META FÍSICA - FAMÍLIAS ASSISTIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 660,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 303.186,00

JUSTIFICATIVA

Melhorar o atendimento nas micro-áreas das zonas rurais e urbanas, com o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúdes - ACS, prevenindo doenças e orientando a população.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.00

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

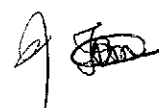
ATIVIDADE:
Manutenção Prog. Saúde da Família - PSF
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2061

META FÍSICA - EQUIPE MANTIDA
QUANTIDADE TOTAL: 6,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 222.940,50**

JUSTIFICATIVA

Melhorar as condições de atendimento e serviços para os usuários do Sistema Único De Saúde - SUS pelas equipes da Saúde da Família nas unidades mistas de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

SEC. MUN. FAZENDA CNPJ 63.761.944/0001-00

DEP DE CONTABILIDADE AV. PEDRAS BRANCA, 939 CENTRO

Data: 28/09/2018 10:43:26

Sistema CECAM

(Página: 61 / 70)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA**EXERCÍCIO:** 2019**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.09.00**FUNÇÃO:** Saúde**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 10**SUBFUNÇÃO:** Atenção Básica**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 301**PROGRAMA:** PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0024**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADE:**

Programa de Melhoria e Acesso a Qualidade - PMAQ

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2062**META FÍSICA - UNIDADE BÁSICA MANTIDA****QUANTIDADE TOTAL:** 6,00**UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:****R\$ 87.600,00****JUSTIFICATIVA**

Promover a Melhora da qualidade dos serviços de saúde oferecidos a os cidadãos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) por meio das equipes de Atenção Básica à Saúde.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Programa Saude na Escola - PSE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2063

META FÍSICA - ALUNOS ASSISTIDOS

QUANTIDADE TOTAL: 884,00

UNIDADE DE MEDIDA: ALUNOS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 68.112,00

JUSTIFICATIVA

As escolas oferecem espaço, e público importante para se construir práticas de promoção à saúde, portanto, necessita de atividades realizadas em parceria à saúde.

9 

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 302

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção da assistência farmacêutica

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2064

META FÍSICA - FARMÁCIA MANTIDA

QUANTIDADE TOTAL: 2,00

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 67.587,13

JUSTIFICATIVA

Importante estratégia para a garantia do acesso a medicamentos no SUS. Sua principal característica é a garantia da integralidade do tratamento medicamentoso para todas as doenças contempladas no CEAF. Assim, os medicamentos e outras tecnologias em saúde necessária para garantir a integralidade de são definidos nos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas (PCDT) por meio das diferentes linhas de cuidado

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.00

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 302

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
Manutenção da Farmacia Basica
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2065

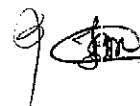
META FÍSICA - FARMÁCIA MANTIDA

QUANTIDADE TOTAL: 2,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 16.577,99**

JUSTIFICATIVA

Garantir o acesso aos medicamentos por portadores de doenças que c onfiguram problemas de saúde pública, consideradas como de caráter estratégico pelo Ministério da Saúde. Este componente atende as doenças endêmicas nacionais, como tuberculose, doenças sexualmente transmissíveis, m eningite, cólera, tracoma, etc., sendo os medicamentos dispensados nas Unidades Municipais de Referência para a respectiva doença.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 302

PROGRAMA: ATENÇÃO BASICA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0026

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Atenção básica e média complexidade ambulatorial e hospitalar - HPP

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2066

META FÍSICA - HOSPITAL MANTIDO

QUANTIDADE TOTAL: 1,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 542.855,16

JUSTIFICATIVA

Melhorar as condições de atendimento e serviços aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS na unidade mista de saúde.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.00

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Vigilância Sanitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 304

PROGRAMA: PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0027

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
Manutenção da Vigilância Sanitária
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2067

META FÍSICA - INSPEÇÕES REALIZADAS
QUANTIDADE TOTAL: 23,00 **UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA

Proporcionar para a população uma melhor vigilância, através de estrutura logística e humana para melhorar a qualidade dos serviços e trazer uma melhor qualidade de vida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

SEC. MUN. FAZENDA CNPJ 63.761.944/0001-00

DEP DE CONTABILIDADE AV. PEDRAS BRANCA, 939 CENTRO

Data: 28/09/2018 10:43:26

Sistema CECAM

(Página: 67 / 70)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA**EXERCÍCIO:** 2019**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.09.00**FUNÇÃO:** Saúde**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 10**SUBFUNÇÃO:** Vigilância Epidemiológica**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 305**PROGRAMA:** PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0027**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADE:**

Teto Financeiro Vigilancia em Saude

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2068**META FÍSICA - INSPEÇÕES REALIZADAS****QUANTIDADE TOTAL:** 300,00**UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:****R\$ 185.000,00****JUSTIFICATIVA**

Fomentar ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: INSTITUTO DE PREVIDENCIA - GJTPREVI

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.00

FUNÇÃO: Previdência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 09

SUBFUNÇÃO: Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: SERVIDOR SEGURO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0028

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção das Atividades do GJTPREVI

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2069

META FÍSICA - UNIDADE MANTIDA

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 306.500,00**

JUSTIFICATIVA

Assegurar o funcionamento do gabinete do presidente do instituto d administrativos, com aquisição de material de consumo, serviços e viagens e locomoção, serviços postais e comunicação administrativa veiculos, contrato de locação de móveis e imóveis, água, luz, gás atendimento e manutenção na área de informática, inclusive equipam softwares e com contratação de serviços diversos, etc.

e previdência social, nos aspectos físicos e permanente, passagens e diárias, despesas com , telefonia fixa e celular, licenciamento e seguro de e outros serviços de utilidade pública, serviços de entos, locação e aquisição de equipamentos e

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

SEC. MUN. FAZENDA CNPJ 63.761.944/0001-00

DEP DE CONTABILIDADE AV. PEDRAS BRANCA, 939 CENTRO

Data: 28/09/2018 10:43:26

Sistema CECAM

(Página: 69 / 70)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA**EXERCÍCIO:** 2019**UNIDADE EXECUTORA:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA - GJTPREVI**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.10.00**FUNÇÃO:** Previdência Social**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 09**SUBFUNÇÃO:** Previdência do Regime Estatutário**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 272**PROGRAMA:** SERVIDOR SEGURO**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0028**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADE:**

Concessão de Benefícios dos Segurados

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2070**META FÍSICA - BENEFÍCIO CONCEDIDO****QUANTIDADE TOTAL:** 32,00**UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:****R\$ 1.480.000,00****JUSTIFICATIVA**

Esta ação vem contribuir para que o instituto continue oferecendo os benefícios relacionados à previdência, para segurados, aposentados e pensionistas, de acordo com o que determina a lei complementar nº 012/2012.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: INSTITUTO DE PREVIDENCIA - GJTPREVI

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.00

FUNÇÃO: Reserva de Contingência

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 99

SUBFUNÇÃO: Reserva De Contingência

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 999

PROGRAMA: RESERVA DO RPPS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0029

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

RESERVA:

Reserva de Contingência RPPS

CÓDIGO DA RESERVA: 9996

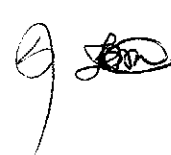
META FÍSICA - RESERVA

QUANTIDADE TOTAL: 1,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.074.848,42

JUSTIFICATIVA

RESERVAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA ATENDIMENTO DE DESEQUILÍBRIO ENTRE A RECEITA E A DESPESA PÚBLICA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA - RO

TOTAL DAS RECEITAS

LDO - 2019

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO			
	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	25.774.191,01	25.831.968,44	26.606.927,49	27.405.135,32
Receita Tributária	931.717,68	1.061.632,69	1.093.481,67	1.126.286,12
Impostos	857.268,07	894.161,25	920.986,09	948.615,67
Taxas	74.449,61	167.471,44	172.495,58	177.670,45
Receita de Contribuição	1.000.907,25	1.000.907,25	1.030.934,47	1.061.862,50
Receita Patrimonial	1.238.662,44	789.037,59	812.708,72	837.089,98
Transferências Correntes	22.366.900,73	22.833.613,78	23.518.622,19	24.224.180,86
Transferências Intergovernamentais	20.647.146,15	20.953.818,10	21.582.432,64	22.229.905,62
Transferências da União	8.516.386,03	8.639.815,64	8.899.010,11	9.165.980,41
Cota Parte do FPM	5.917.584,20	5.917.584,20	6.095.111,73	6.277.965,08
Transferências de Recursos do SUS - FMS	1.786.143,42	1.829.606,19	1.884.494,38	1.941.029,21
Receita de Compensações das Exportações	68.276,66	107.000,00	110.210,00	113.516,30
Outras Receitas de Transferências da União	76.027,35	76.027,35	78.308,17	80.657,42
Demais Transferências	668.354,40	709.597,90	730.885,84	752.812,41
Transferências dos Estados	7.449.158,60	7.443.112,91	7.666.406,30	7.896.398,49
Cota Parte do ICMS	6.965.207,10	6.712.224,37	6.913.591,10	7.120.998,83
Cota Parte do IPVA	395.125,28	650.937,49	670.465,61	690.579,58
Cota Parte do IPI EXPORTAÇÃO	32.379,66	24.608,54	25.346,80	26.107,20
Cota Parte do CIDE	15.142,03	38.764,52	39.927,46	41.125,28
Transferência de Rec. Fundo a Fundo (Saúde)	41.304,53	16.577,99	17.075,33	17.587,59
Transferências Multigovernamentais	4.681.601,52	4.870.889,55	5.017.016,24	5.167.526,72
Transf. De Recursos DO FUNDEB	2.658.845,13	2.709.373,11	2.790.654,30	2.874.373,93
Transf. De Recursos DO FUNDEB Complemento	2.022.756,39	2.161.516,44	2.226.361,93	2.293.152,79
Transferência Convenios de Estados e Distritos	1.719.754,58	1.879.795,68	1.936.189,55	1.994.275,24
Outras Receitas Correntes	236.002,91	146.777,13	151.180,44	155.715,86
Multa e Juros de Mora	26.132,81	26.599,34	27.397,32	28.219,24
Receita da Dívida Ativa Tributária	123.179,65	91.677,79	94.428,12	97.260,97
Outras Receitas	86.690,45	28.500,00	29.355,00	30.235,65
Intra Orçamentária	998.267,76	1.259.038,07	1.296.809,21	1.335.713,49
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Convênios	-	-	-	-
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	(2.659.426,23)	(2.658.776,56)	(2.738.539,86)	(2.820.696,05)
TOTAL DAS RECEITAS	24.113.032,54	24.432.229,95	25.165.196,85	25.920.152,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA - RO

Metodologia de Calculo das Receitas

LDO - 2019

Receitas Tributárias

Metas Anuais	Valores Nominais	Variações %
2016	1.005.327,22	-
2017	1.264.686,40	125,80%
2018	931.717,68	73,67%
2019	1.061.632,69	113,94%
2020	1.093.481,67	103,00%
2021	1.126.286,12	103,00%

Receita de Contribuição

Metas Anuais	Valores Nominais	Variações %
2016	1.111.140,10	-
2017	804.078,83	72,37%
2018	1.000.907,25	124,48%
2019	1.000.907,25	100,00%
2020	1.030.934,47	103,00%
2021	1.061.862,50	103,00%

Rendimento de Aplicação

Metas Anuais	Valores Nominais	Variações %
2016	1.440.041,46	-
2017	1.151.725,27	79,98%
2018	1.238.662,44	107,55%
2019	789.037,59	63,70%
2020	812.708,72	103,00%
2021	837.089,98	103,00%

Cota Parte do FPM

Metas Anuais	Valores Nominais	Variações %
2016	5.722.128,59	-
2017	5.424.432,15	94,80%
2018	5.917.584,20	109,09%
2019	5.917.584,20	100,00%
2020	6.095.111,73	103,00%
2021	6.277.965,08	103,00%
	-	0,00%

Receitas de serviços

Metas Anuais	Valores Nominais	Variações %
2016	-	-

2017	31.507,50	#DIV/0!
2018	-	0,00%
2019	-	#DIV/0!
2020	-	#DIV/0!
2021	-	#DIV/0!

Transferencia do Recursos do SUS

Metas Anuais	Valores Nominais	Varições %
2016	2.215.961,31	-
2017	1.720.294,40	77,63%
2018	1.786.143,42	103,83%
2019	1.829.606,19	102,43%
2020	1.884.494,38	103,00%
2021	1.941.029,21	103,00%

Outras Transferencias

Metas Anuais	Valores Nominais	Varições %
2016	11.404.649,76	-
2017	12.786.006,60	112,11%
2018	12.003.746,88	93,88%
2019	12.427.646,83	103,53%
2020	12.800.476,23	103,00%
2021	13.184.490,52	103,00%

Outras Receitas

Metas Anuais	Valores Nominais	Varições %
2016	179.341,12	-
2017	166.917,23	93,07%
2018	236.002,91	141,39%
2019	146.777,13	62,19%
2020	151.180,44	103,00%
2021	155.715,86	103,00%

Receita de Capital

Metas Anuais	Valores Nominais	Varições %
2016	3.466.307,89	-
2017	3.876.177,14	111,82%
2018	-	0,00%
2019	-	#DIV/0!
2020	-	#DIV/0!
2021	-	#DIV/0!

Receita de Intra Orçamentaria

Metas Anuais	Valores Nominais	Varições %
2016	161.122,71	-
2017	795.173,26	493,52%

2018	998.267,76	125,54%
2019	1.259.038,07	126,12%
2020	1.296.809,21	103,00%
2021	1.335.713,49	103,00%

RESUMO GERAL

Metas Anuais	Valores Nominais	Variações %
2016	26.706.020,16	-
2017	28.020.998,78	104,92%
2018	24.113.032,54	86,05%
2019	24.432.229,95	101,32%
2020	25.165.196,85	103,00%
2021	25.920.152,75	103,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA - RO

METAS FISCAIS - RESULTADO PRIMARIO

LDO - 2019

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	25.111.597,06	23.239.712,27	25.774.191,01	25.831.968,44	26.606.927,49	27.405.135,32
Receita Tributária	1.011.759,97	1.005.327,22	931.717,68	1.061.632,69	1.093.481,87	1.128.288,12
IPTU	117.209,81	111.660,20				
ISS	261.107,30	331.232,71				
ITBI	278.428,98	265.313,65				
IRRF	285.003,17	224.721,96				
Outras Receita Tributária	70.010,71	82.398,70				
Receita de Contribuição	2.250.628,05	1.272.262,81	1.000.907,25	1.000.907,25	1.030.934,47	1.061.862,50
Receitas Previdenciárias	2.164.983,50	1.203.835,93				
Outras Receitas de Contribuições	85.644,55	68.426,88				
Receita Patrimonial Líquida (II)	1.233.563,76	1.440.041,46	1.238.662,44	789.037,59	812.708,72	837.089,98
Receita Patrimonial	1.233.563,76	1.440.041,46	1.238.662,44	789.037,59		
(-) Aplicações Financeiras	1.233.563,76	1.440.041,46	1.238.662,44	789.037,59	812.708,72	837.089,98
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	20.386.918,20	19.342.739,66	22.366.900,73	22.833.613,78	23.518.622,19	24.224.180,86
Cota-Parte do FPM	5.867.711,46	4.987.123,58	5.917.584,20	5.917.584,20	6.095.111,73	6.277.965,08
Cota-Parte do ICMS	5.882.106,82	5.272.923,71	6.965.207,10	6.712.224,37	6.913.591,10	7.120.998,83
Cota-Parte do IPVA	314.914,44	376.941,79	395.125,28	650.937,49	670.465,61	690.579,58
Convênios	1.915.779,95	1.769.287,63	1.719.754,58	1.879.795,68	1.936.189,55	1.994.275,24
Outras Transferências Correntes	6.606.405,53	6.936.462,95	7.369.229,57	7.673.072,04	7.903.264,20	8.140.362,13
Demais Receitas Correntes	228.727,08	179.341,12	236.002,91	146.777,13	151.180,44	155.715,86
Dívida Ativa	117.785,13	86.779,05				
Diversas Receitas Correntes	110.941,95	92.662,07				
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	23.878.033,30	21.799.670,81	24.535.528,57	25.042.930,85	25.794.218,78	26.568.045,34
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	3.332.983,95	3.486.307,89	-	-	-	-
Operações de Crédito (V)	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos (VI)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens (VII)	239.150,00	52.500,00	-	-	-	-
Transferências de Capital	3.093.833,95	3.413.807,89	-	-	-	-
Convênios	3.093.833,95	3.413.807,89	-	-	-	-
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	3.093.833,95	3.413.807,89	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III + VIII)	26.971.867,25	25.213.478,70	24.535.528,57	25.042.930,85	25.794.218,78	26.568.045,34
DESPESAS CORRENTES (X)	22.261.868,08	21.415.887,71	22.281.222,21	22.949.658,88	23.638.148,64	24.347.293,10
Pessoal e Encargos Sociais	13.703.679,47	13.248.818,55	13.985.729,67	14.406.331,56	14.838.521,51	15.283.677,15
Juros e Encargos da Dívida (IX)	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	8.558.188,61	8.167.069,16	8.294.492,54	8.543.327,32	8.799.627,14	9.063.615,95
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	22.261.868,08	21.415.887,71	22.281.222,21	22.949.658,88	23.638.148,64	24.347.293,10
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	4.671.371,98	2.456.770,00	1.215.491,37	1.164.328,41	1.217.258,27	1.272.766,01
Investimentos	3.920.233,43	1.671.790,33	431.386,81	444.328,41	457.658,27	471.388,01
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	751.138,55	784.979,67	784.104,56	720.000,00	759.600,00	801.378,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	3.920.233,43	1.671.790,33	431.386,81	444.328,41	457.658,27	471.388,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	152.895,44	157.482,30	162.205,77	167.072,98
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVIII) = (XII + XV + XVI + XVII)	26.182.101,51	23.087.678,04	22.865.604,46	23.551.469,59	24.258.013,68	24.985.754,09

9

RESULTADO PRIMARIO (IX-XVIII)	789.765,74	2.125.800,66	1.670.024,11	1.491.461,26	1.536.205,09	1.582.291,25
-------------------------------	------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

FONTE: Contabilidade; (anexo 2 resumo geral das receitas)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA - RO

METAS FISCAIS - RESULTADO NOMINAL

LDO - 2019

ESPECIFICAÇÃO	2016 (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	2020 (h)	2021 (i)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.497.086,57	6.211.377,15	5.315.559,01	5.475.025,78	5.639.276,55	5.808.454,85
DEDUÇÕES (II)	3.954.397,15	5.811.721,22	5.236.293,57	5.393.382,38	5.555.183,85	5.721.839,36
Ativo Disponível	4.050.808,75	5.489.199,32	5.003.728,78	5.153.840,64	5.308.455,86	5.467.709,54
Haveres Financeiros	746.070,17	1.047.429,15	1.305.256,60	1.344.414,30	1.384.746,73	1.426.289,13
(-) Restos a Pagar Processados	842.481,77	1.369.951,06	1.072.891,81	1.104.872,56	1.138.018,74	1.172.159,30
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I-II)	(457.310,58)	399.655,93	79.265,44	81.643,40	84.092,71	86.615,49
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	3.497.086,57	6.211.377,15	3.775.474,15	3.862.310,06	3.951.143,19	4.042.019,48
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	(3.954.397,15)	(5.811.721,22)	(3.696.208,71)	(3.780.666,65)	(3.867.050,48)	(3.955.403,99)

ESPECIFICAÇÃO	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)	(h-g)	(i-h)
RESULTADO NOMINAL	1.149.225,05	(2.314.634,65)	2.515.168,44	(5.192,50)	(4.740,43)	(4.260,81)



FONTE: SPE/MF - Contabilidade; (anexo 2 resumo geral das receitas)

C

C

Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

MUNICIPIO DE GOV. JORGE TEIXEIRA - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
ANO - 2019

ARF (LRF, art 4º, § 3º)			PROVIDÊNCIAS		RS 1,00
PASSIVOS CONTINGENTES					
Descrição	Valor		Descrição	Valor	
Demandas Judiciais	440.000,00		Abertura de Créditos adicionais especial e suplementar para atendimento em Senteças Judiciais (Precatórios), durante o exercício de 2018.	440.000,00	
Dívidas em Processo de Reconhecimento					
Avais e Garantias Concedidas					
Assunção de Passivos					
Assistências Diversas					-
Outros Passivos Contingentes	120.000,00		Atender ao pagamento de "passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme estabelece o " (artigo 5º, III, b, da LRF)	120.000,00	
SUBTOTAL	560.000,00		SUBTOTAL	560.000,00	
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS			PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor		Descrição	Valor	
Frustração de Arrecadação					
Restituição de Tributos a Maior					
Discrepância de Projeções:					
Outros Riscos Fiscais	1.074.848,42		Reserva de Contingência para garantir o superávit Orçamentário/Financeiro no Exercício de 2018 - RPPS	1.074.848,42	
SUBTOTAL	1.074.848,42		SUBTOTAL	1.074.848,42	
TOTAL	1.634.848,42		TOTAL	1.634.848,42	

FONTE: SPE/MF

Tabela 2 - DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

**MUNICÍPIO DE GOV. JORGE TEIXEIRA - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
ANO - 2019**

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)													R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	2019				2020				2021				
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	Valor	% PIB	Valor	
	Corrente (a)	Constante	(a / PIB) x 100		Corrente (b)	Constante	(b / PIB) x 100		Corrente (c)	Constante	(c / PIB) x 100		
Receita Total	24.432.229,95	23.836.321,90	1,025		25.165.196,80	24.432.229,90	1,030		25.920.152,65	25.165.196,75	1,030		
Receitas Primárias (I)	25.042.930,85	24.432.127,66	1,025		25.794.218,73	25.042.930,80	1,030		26.568.045,24	25.794.218,68	1,030		
Despesa Total	24.113.987,29	23.525.841,26	1,025		24.837.406,86	24.113.987,24	1,030		25.582.529,02	24.837.406,81	1,030		
Despesas Primárias (II)	23.551.469,59	22.977.043,51	1,025		24.258.013,63	23.551.469,55	1,030		24.985.753,99	24.258.013,58	1,030		
Resultado Primário (III) = (I – II)	1.491.461,26	1.455.084,15	1,025		1.536.205,04	1.491.461,21	1,030		1.582.291,15	1.536.205,00	1,030		
Resultado Nominal	(5.192,50)	(5.065,86)	1,025		(5.348,33)	(5.192,55)	1,030		(5.508,83)	(5.348,38)	1,030		
Dívida Pública Consolidada	5.475.025,78	5.341.488,57	1,025		5.639.276,50	5.475.025,73	1,030		5.808.454,75	5.639.276,46	1,030		
Dívida Consolidada Líquida	81.643,40	79.652,10	1,025		84.092,66	81.643,35	1,030		86.615,38	84.092,61	1,030		

FONTE: SPE/MF

FONTE: SPE/MF

9

Tabela 3 - DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO DE GOV. JORGE TEIXEIRA - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
ANO - 2019

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)					R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	Metas Prev./2017 (a)	% PIB	Metas Realiz.2017 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	24.794.909,72	0,964	26.706.020,16	0,964	1.911.110,44	7,71
Receitas Primárias (I)	23.502.224,85	0,964	25.213.478,70	0,964	1.711.253,85	7,28
Despesa Total	24.794.909,72	0,964	23.872.657,71	0,964	(922.252,01)	(3,72)
Despesas Primárias (II)	21.935.988,72	0,964	23.087.678,04	0,964	1.151.689,32	5,25
Resultado Primário (III) = (I-II)	1.566.236,13	0,964	2.125.800,66	0,964	559.564,53	35,73
Resultado Nominal	(362.921,27)	0,964	(2.314.634,65)	0,964	(1.951.713,38)	537,78
Dívida Pública Consolidada	744.797,45	0,964	6.211.377,15	0,964	5.466.579,70	733,97
Dívida Consolidada Líquida	(5.411.009,28)	0,964	(5.811.721,22)	0,964	(400.711,94)	7,41

FONTE: SPE/MF

Tabela 4 - DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

**MUNICÍPIO DE GOV. JORGE TEIXEIRA - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS**

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
ANO - 2019**

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, §2º, inciso II) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021
Receita Total	28.444.581,01	26.706.020,16	93,89	25.774.191,01	96,51	25.831.968,44	100,22	26.606.927,49	103,00	25.920.152,65
Receitas Primárias (I)	26.971.867,25	25.213.478,70	93,48	24.535.528,57	97,31	25.042.930,85	102,07	25.794.218,78	103,00	26.568.045,24
Despesa Total	26.933.240,06	23.872.657,71	88,64	23.496.713,58	98,43	24.113.987,29	102,63	24.855.406,91	103,07	25.582.529,02
Despesas Primárias (II)	26.182.101,51	23.087.678,04	88,18	22.281.222,21	96,51	23.551.469,59	105,70	24.258.013,68	103,00	24.985.753,99
Resultado Primário (III) = (I - II)	789.765,74	2.125.800,66	269,17	2.254.306,36	106,05	1.491.461,26	66,16	1.536.205,09	103,00	1.582.291,15
Resultado Nominal	(2.314.634,65)	(2.314.634,65)	100,00	2.515.168,44	(108,66)	(5.192,50)	(0,21)	(4.740,43)	91,29	(5.508,83)
Dívida Pública Consolidada	3.497.086,57	6.211.377,15	177,62	5.315.559,01	85,58	5.475.025,78	103,00	5.639.276,55	103,00	5.808.454,75
Dívida Consolidada Líquida	(3.954.397,15)	(5.811.721,22)	146,97	79.265,44	(1,36)	81.643,40	103,00	84.092,71	103,00	86.615,38

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021
Receita Total	29.568.171,53	27.703.340,41	93,69	25.697.099,71	92,76	23.836.321,90	92,76	24.432.229,90	102,50	25.165.196,75
Receitas Primárias (I)	28.037.284,04	26.155.060,89	93,29	24.462.142,14	93,53	24.432.127,66	99,88	25.042.930,80	102,50	25.794.218,68
Despesa Total	27.997.131,04	24.764.167,75	88,45	23.426.434,28	94,60	23.525.841,26	100,42	23.551.469,55	100,11	24.837.406,81
Despesas Primárias (II)	27.216.321,74	23.949.873,49	88,00	22.214.578,47	92,75	22.977.043,51	103,43	23.551.469,55	102,50	24.258.013,58
Resultado Primário (III) = (I - II)	820.962,31	2.205.187,41	268,61	2.247.563,67	101,92	1.455.084,15	64,74	1.491.461,21	102,50	1.536.205,00
Resultado Nominal	(2.406.065,12)	(2.401.073,29)	99,79	2.507.645,50	-104,44	(5.065,86)	-0,20	(5.192,55)	102,50	(5.348,38)
Dívida Pública Consolidada	3.635.225,12	6.443.337,29	177,25	5.299.660,03	82,25	5.341.488,57	100,79	5.475.025,73	102,50	5.639.276,46
Dívida Consolidada Líquida	(4.110.599,95)	(6.028.756,45)	146,66	79.028,35	-1,31	79.652,10	100,79	81.643,35	102,50	84.092,61

FONTE: SPE/MF



Tabela 5 - DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

**MUNICÍPIO DE GOV. JORGE TEIXEIRA - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

ANO - 2019

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	3.713.888,92	676,96%	25.141.444,23	48,15%	12.106.063,57
TOTAL	3.713.888,92	676,96%	25.141.444,23	48,15%	12.106.063,57

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015
Patrimônio				-	
Reservas					
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(21.060.876,48)	-10,64%	2.240.571,78	-463,99%	(10.395.933,91)
TOTAL	(21.060.876,48)	-10,64%	2.240.571,78	-463,99%	(10.395.933,91)

FONTE: CONTABILIDADE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Tabela 6 - DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO DE GOV. JORGE TEIXEIRA - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
ANO - 2019

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)				R\$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS		2015 (a)	2014 (b)	2013 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)				
Alienação de Bens Móveis		-	-	-
Alienação de Bens Imóveis		-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS		2015 (d)		2013 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos				
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Geral de Previdência Social				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
SALDO FINANCEIRO		2015 (g) = (IIa - IIe) + IIIh	2014 (h) = (IIb - Ife) + IIIi	2013 (i) = (Ic - Iff)
VALOR (III)		-	-	-

9

Tabela 7 - DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

MUNICÍPIO DE GOV. JORGE TEIXEIRA - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ANO - 2019

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS	2015	2016	2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.515.638,11	2.089.331,25	724.934,70
RECEITAS CORRENTES	1.515.638,11	2.089.331,25	724.934,70
Receita de Contribuições dos Segurados	823.716,46	1.042.713,22	724.934,70
Pessoal Civil	823.716,46	1.042.713,22	724.934,70
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial	691.921,65	1.046.618,03	-
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.341.267,04	161.122,71	1.712.939,78
RECEITAS CORRENTES	1.341.267,04	161.122,71	1.712.939,78
Receita de Contribuições	1.341.267,04	161.122,71	1.712.939,78
Patronal	1.191.149,40	134.026,39	669.133,89
Pessoal Civil	1.191.149,40	134.026,39	669.133,89
Pessoal Militar			
Cobertura de Déficit Atuarial			
Regime de Débitos e Parcelamentos	150.117,64	27.096,32	126.039,37
Receita Patrimonial	-	-	917.766,52
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	2.856.905,15	2.250.453,96	2.437.874,48
DESPESAS	2015	2016	2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	584.162,39	1.222.134,60	1.316.480,47
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA	584.162,39	1.222.134,60	1.316.480,47
Pessoal Civil	397.449,00	545.368,95	964.250,07
Aposentadorias	55.160,00	143.876,60	318.837,18
Pensões	27.870,70	27.870,70	29.082,22
Outros Benefícios Previdenciários	314.418,30	373.621,65	616.330,67
Pessoal Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias	186.713,39	676.765,65	352.230,40
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias	186.713,39	676.765,65	352.230,40
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	584.162,39	1.222.134,60	1.316.480,47
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	2.272.742,76	1.028.319,36	1.121.394,01
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2015	2016	2017
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS	8.932.235,25	11.177.598,20	12.574.054,22
FONTE: RREO - ANEXO 4 (LRF, ART. 53, INCISO II)			

Tabela 8 - PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO DE GOV. JORGE TEIXEIRA - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ANO - 2019

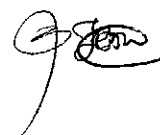
AMF – Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	S. FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (2017) + (c)
2018	2.856.148,76	432.008,07	2.424.140,69	14.990.497,99
2019	2.835.065,29	1.083.517,58	1.751.547,71	16.742.045,70
2020	2.881.516,78	1.399.191,56	1.482.325,22	18.224.370,92
2021	2.958.447,40	1.566.986,34	1.391.461,06	19.615.831,98
2022	3.020.085,46	1.810.884,86	1.209.200,60	20.825.032,58
2023	3.113.601,77	1.903.902,87	1.209.698,90	22.034.731,48
2024	3.185.633,45	2.100.830,39	1.084.803,06	23.119.534,54
2025	3.277.636,30	2.205.091,42	1.072.544,88	24.192.079,42
2026	3.352.229,37	2.391.452,34	960.777,03	25.152.856,45
2027	3.432.297,25	2.552.854,72	879.442,53	26.032.298,98
2028	3.468.222,19	2.914.422,83	553.799,36	26.586.098,34
2029	3.572.209,20	2.967.404,83	604.804,37	27.190.902,71
2030	3.584.148,37	3.431.038,56	153.109,81	27.344.012,52
2031	3.588.215,89	3.924.014,45	(335.798,56)	27.008.213,96
2032	3.602.610,90	4.366.355,56	(763.744,66)	26.244.469,30
2033	3.662.201,04	4.608.627,95	(946.426,91)	25.298.042,39
2034	3.723.442,52	4.841.384,95	(1.117.942,43)	24.180.099,96
2035	3.802.716,97	4.995.003,59	(1.192.286,62)	22.987.813,34
2036	3.522.473,06	6.656.948,21	(3.134.475,15)	19.853.338,19
2037	3.636.318,52	6.660.277,59	(3.023.959,07)	16.829.379,12
2038	3.730.005,71	6.746.078,32	(3.016.072,61)	13.813.306,51
2039	3.832.432,19	6.794.300,95	(2.961.868,76)	10.851.437,75
2040	3.905.287,52	6.959.838,27	(3.054.550,75)	7.796.887,00
2041	4.009.454,25	6.996.759,69	(2.987.305,44)	4.809.581,56
2042	4.105.166,52	7.064.958,83	(2.959.792,31)	1.849.789,25
2043	4.189.842,28	7.173.560,82	(2.983.718,54)	(1.133.929,29)
2044	4.301.013,19	7.176.226,71	(2.875.213,52)	(4.009.142,81)
2045	193.189,22	7.311.991,81	(7.118.802,59)	(11.127.945,40)
2046	165.182,49	7.202.749,57	(7.037.567,08)	(18.165.512,48)
2047	127.345,03	7.119.438,99	(6.992.093,96)	(25.157.606,44)
2048	72.428,02	7.088.605,66	(7.016.177,64)	(32.173.784,08)
2049	46.472,20	6.939.579,33	(6.893.107,13)	(39.066.891,21)
2050	14.695,70	6.802.352,21	(6.787.656,51)	(45.854.547,72)
2051	11.336,03	6.553.444,70	(3.860.028,11)	(49.714.575,83)
2052	7.288,44	6.300.009,14	(6.292.720,70)	(56.007.296,53)
2053	7.262,10	6.026.138,91	(6.018.876,81)	(62.026.173,34)
2054	-	5.772.455,25	(5.772.455,25)	(67.798.628,59)
2055	-	5.489.079,16	(5.489.079,16)	(73.287.707,75)
2056	-	5.202.888,92	(5.202.888,92)	(78.490.596,67)
2057	-	4.915.107,64	(4.915.107,64)	(83.405.704,31)
2058	-	4.627.062,72	(4.627.062,72)	(88.032.767,03)
2059	-	4.340.022,13	(4.340.022,13)	(92.372.789,16)
2060	-	4.055.286,13	(4.055.286,13)	(96.428.075,29)
2061	-	3.774.005,25	(3.774.005,25)	(100.202.080,54)
2062	-	3.497.484,70	(3.497.484,70)	(103.699.565,24)
2063	-	3.226.953,45	(3.226.953,45)	(106.926.518,69)
2064	-	2.963.562,81	(2.963.562,81)	(109.890.081,50)
2065	-	2.708.562,76	(2.708.562,76)	(112.598.644,26)
2066	-	2.463.039,68	(2.463.039,68)	(115.061.683,94)
2067	-	2.227.897,41	(2.227.897,41)	(117.289.581,35)
2068	-	2.004.094,15	(2.004.094,15)	(119.293.675,50)
2069	-	1.792.327,10	(1.792.327,10)	(121.086.002,60)
2070	-	1.593.332,70	(1.593.332,70)	(122.679.335,30)
2071	-	1.407.574,29	(1.407.574,29)	(124.086.909,59)
2072	-	1.235.495,34	(1.235.495,34)	(125.322.404,93)
2073	-	1.077.267,34	(1.077.267,34)	(126.399.672,27)

2074	-	932.895,80	(932.895,80)	(127.332.568,07)
2075	-	802.135,92	(802.135,92)	(128.134.703,99)
2076	-	684.558,19	(684.558,19)	(128.819.262,18)
2077	-	579.569,51	(579.569,51)	(129.398.831,69)
2078	-	486.477,05	(486.477,05)	(129.885.308,74)
2079	-	404.521,49	(404.521,49)	(130.289.830,23)
2080	-	332.862,79	(332.862,79)	(130.622.693,02)
2081	-	270.632,26	(270.632,26)	(130.893.325,28)
2082	-	217.026,10	(217.026,10)	(131.110.351,38)
2083	-	171.296,81	(171.296,81)	(131.281.648,19)
2084	-	132.749,17	(132.749,17)	(131.414.397,36)
2085	-	100.727,40	(100.727,40)	(131.515.124,76)
2086	-	74.582,50	(74.582,50)	(131.589.707,26)
2087	-	53.652,86	(53.652,86)	(131.643.360,12)
2088	-	37.301,19	(37.301,19)	(131.680.661,31)
2089	-	24.896,60	(24.896,60)	(131.705.557,91)
2090	-	15.808,28	(1.595.870,49)	(133.301.428,40)
2091	-	9.457,79	(9.457,79)	(133.310.886,19)
2092	-	5.290,59	(5.290,59)	(133.316.176,78)

FONTE: AVALIAÇÃO ATUARIAL EXERCÍCIO DE 2016 (FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO (SETEMBRO, 2016), PAG: 40 A 43.



NCIA DOS SERVIDORES

DORES

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'P' followed by a series of loops and a long horizontal stroke.

Tabela 9 - DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO DE GOV. JORGE TEIXEIRA - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

ANO - 2019

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)						R\$ 1,00
TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2016	2017	2018	
			SEM ESTIMATIVA			
TOTAL			0,00	0,00	0,00	-

MONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICÍPIO DE GOV. JORGE TEIXEIRA - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
ANO - 2019

R\$ 1,00

CLRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTOS	Valor Previsto para 2018
Receita	SEM MARGEM DE EXPANSÃO
Despesas Constitucionais	
Despesas ao FUNDEB	
Aumento Permanente de Receita (I)	
Total da Despesa (II)	
Total = (I+II)	
Margem Bruta (IV)	
Despesas por PPP de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	

Tabela 10 - DEMONSTRATIVO VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICÍPIO DE GOV. JORGE TEIXEIRA - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

ANO - 2019

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ 1,00
EVENTOS		Valor Previsto para 2018
Aumento Permanente da Receita		
(-) Transferências Constitucionais		
(-) Transferências ao FUNDEB		
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		
Redução Permanente de Despesa (II)		
Margem Bruta (III) = (I+II)		
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		
Novas DOCC		
Novas DOCC geradas por PPP		
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)		

SEM MARGEM DE EXPANSÃO



